



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 135

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Estatística

PORTARIA DE 10 DE JULHO
DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12.079-61, resolve:

N.º 56 — Demitir, de acordo com o art. 207, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alvaro Fausto Ferreira Martins da Rocha, do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística — Parte Permanente. — José Joaquim de Sá Freire *Atm.*

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO
DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 3.º do Decreto n.º 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

N.º 1.021 — Expedir a presente Portaria a Bernardino Lopes de Souza, admitido como Trabalhador, a título precário, em 1.º de janeiro de 1952, na Antiga Colônia Agrícola Nacional de Goiás (depois Núcleo Colonial Ceres), com a retribuição de Cr\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2.º, art. 14, da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, e, ainda, conforme autorização constante no Processo PR 57.326-57 — INIC n.º 7.816-57 transferido para o Núcleo Colonial Bernardo Sayão, do mesmo Instituto, criado pelo Decreto n.º 45.688, de 2 de abril de 1959, publicado no *Diário Oficial*, de 2 de abril de 1959, ora percebendo Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), de acordo com a função de Trabalhador constante da tabela aprovada no Processo PR 45.017-58 —

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INIC 8.627-58, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.022 — Expedir a presente Portaria a Alcides Prado Ornevo, admitido como Eletricista, a título precário, em 1.º de julho de 1953, no Núcleo Colonial Dourados, com a retribuição de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2.º, art. 14 da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto número 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta cruzeiros), de acordo com a função de Eletricista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1.º de julho de 1958, na forma do art. 7 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.023 — Expedir a presente Portaria a Nair Lopes Braga do Espírito Santo, admitido como Cirurgião Dentista, a título precário, em 25 de abril de 1952, no Núcleo Colonial Dourados, com a retribuição de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2.º, art. 14 da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Cirurgião Dentista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1.º de julho de 1958, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.024 — Expedir a presente Portaria a Floriano Claro, admitido como Mestre especializado, a título precário, em 27 de abril de 1948 no Núcleo Colonial "Dourados", com a retribuição de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2.º, art. 14 da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$...

3.604,50 (três mil, seiscentos e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com a função de Mestre especializado, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.025 — Expedir a presente Portaria a João Benites de Sá e Silva, admitido como Auxiliar de Colonização, a título precário, em 1 de janeiro de 1954 no Núcleo Colonial "Dourados", com a retribuição de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), à conta da verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2.º, art. 14 da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez cruzeiros), de acordo com a função de Auxiliar de Colonização, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.026 — Expedir a presente Portaria a Cremilda Xavier Thiry, admitida como Inspetor de Ensino, a título precário, em 19 de maio de 1952 no Núcleo Colonial "Dourados", com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferida para este Instituto por força do § 2.º, art. 14 da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez cruzeiros), de acordo com a função de Inspetor de Ensino, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.027 — Expedir a presente Portaria a Risoleta Lucia Leal Pereira, admitida como Oficial Administrativo, a título precário, em 1 de agosto de

1953 no Núcleo Colonial "Dourados", com a retribuição de Cr\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferida para este Instituto por força do parágrafo 2.º, art. 14 da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), de acordo com a função de Oficial Administrativo, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.028 — Expedir a presente Portaria a Ataúlfo de Matos, admitido como Assistente Técnico, a título precário, em 5 de maio de 1948, no Núcleo Colonial Dourados, com a retribuição de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2.º, art. 14 da Lei n.º 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), de acordo com a função de Assistente Técnico, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1.º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.029 — Expedir a presente Portaria a Maria Ceobaniuc Gonçalves, admitida como Datilógrafo, a título precário, em 1.º de novembro de 1953, no Núcleo Colonial Dourados, com a retribuição de Cr\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferida para este Instituto por força do parágrafo 2.º, do art. 14, da Lei 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto n.º 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta cruzeiros), de acordo com a função de Datilógrafo, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1.º de julho de 1958, na forma do art. 17, da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

N.º 1.030 — Expedir a presente Portaria a José Paulino da Costa, admitido como Condutor, a título precário, em 15 de maio de 1955, no

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II.

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre . . . | Cr\$ 600,00 | Semestre . . . | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Núcleo Colonial Guamá, com a retribuição de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) a conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a função de Colômbio, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 15 de maio de 1960.

Nº 1.031 — Expedir a presente Portaria a Francisco Paulo de Araujo, admitido como Servente, a título precário, em 30 de maio de 1955, no Núcleo Colonial Guamá, com a retribuição de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a função de Servente, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 30 de maio de 1960.

Nº 1.032 — Expedir a presente Portaria a Raimundo Veira, admitido como Servente, a título precário, em 15 de maio de 1955, no Núcleo Colonial Guamá, com a retribuição de Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), de acordo com a função de Servente, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei

nº 3.483, acima referida, a partir de 15 de maio de 1960.

Nº 1.033 — Expedir a presente Portaria a Lauro Pereira Messias, admitido como Mestre, a título precário, em 30 de maio de 1955, no Núcleo Colonial Guamá, com a retribuição de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), de acordo com a função de Mestre, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 30 de maio de 1960.

Nº 1.034 — Expedir a presente Portaria a Otávio de Mattos, admitido como Assistente de Administração, a título precário, em 1º de novembro de 1953, no Núcleo Colonial Ituberá, com a retribuição de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido, para este Instituto por força do parágrafo 2º art. 14, da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), de acordo com a função de Assistente de Administração, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.035 — Expedir a presente Portaria a Eudydice Cardoso de Moura Mattos, admitido como Auxiliar de Administração, a título precário, em 1º de junho de 1955, no Núcleo Colonial Ituberá, com a retribuição de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à

conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Auxiliar de Administração, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1º de junho de 1960.

Nº 1.036 — Expedir a presente Portaria a José Esmeraldo de Oliveira, admitido como Operador Técnico, a título precário, em 1º de janeiro de 1954, no Núcleo Colonial Ituberá, com a retribuição de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2º, art. 14, da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), de acordo com a função de Operador Técnico, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1º de janeiro de 1959.

Nº 1.037 — Expedir a presente Portaria a Roberto Marcelino Ferreira, admitido como Motorista, a título precário, em 8 de maio de 1955, no Núcleo Colonial Ituberá, com a retribuição de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco cruzeiros), de acordo com a função de Motorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17

da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 8 de maio de 1960.

Nº 1.038 — Expedir a presente Portaria a Benedito Mendes Feitosa, admitido como amanuense, a título precário, em 1º de julho de 1949, na Antiga Colônia Agrícola Nacional do Pisui, hoje Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2º, artigo 14 da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 4.522,50 (quatro mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com a função de Auxiliar de Administração, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.039 — Expedir a presente Portaria a Raimundo Nonato Garret Barros, admitido como Assistente, a título precário, em 1º de janeiro de 1955, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 4.522,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), de acordo com a função de Assistente cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima

referida, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Nº 1.040 — Expedir a presente portaria a Antônio Avelino de Souza, admitido como Tratorista, a título precário, em 1º de janeiro de 1954, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2º, art. 14, da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), de acordo com a função de Tratorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1º de janeiro de 1959.

Nº 1.041 — Expedir a presente portaria a Brasileiro Antônio de Gouveia, admitido como Hortelão, a título precário, em 1º de janeiro de 1953, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2º, art. 14, da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto número 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Hortelão, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.042 — Expedir a presente portaria a Isaias Celestino de Lima, admitido como Vigia, a título precário, em 1º de janeiro de 1954, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2º, art. 14 da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Trabalhador, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicado no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1º de janeiro de 1959.

Nº 1.043 — Expedir a presente portaria a Luís Araújo Dantas, admitido como Guarda, a título precário em 1º de janeiro de 1954, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), a conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2º, art. 14 da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de trabalhador, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1º de janeiro de 1959.

Nº 1.044 — Expedir a presente portaria a Francisco Rodrigues da Silva, admitido como Ajudante de Mo-

torista, a título precário, em 1 de julho de 1949, no antiga Colonia Agrícola Nacional do Piauí, hoje Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto, por força do parágrafo 2º, art. 14, da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Ajudante de Motorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.045 — Expedir a presente portaria a Raimundo Carvalho de Araújo admitido como Motorista, a título precário, em 1 de janeiro de 1955, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 1.440,00 um mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa cruzeiros), de acordo com a função de Motorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do artigo 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1 de janeiro de 1960.

Nº 1.046 — Expedir a presente portaria a Oséas de Castro Moura, admitido como Ajudante de Motorista, a título precário, em 1 de janeiro de 1953, no Núcleo Colonial David Caldas, com a retribuição de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2º, art. 14 da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta cruzeiros), de acordo com a função de Ajudante de Motorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial*, de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei número 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958.

Nº 1.047 — Expedir a presente portaria a Euzébio Costa, admitido como Trabalhador a título precário, em 1 de janeiro de 1955 no Núcleo Colonial de Piauí, com a retribuição de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) à conta da Verba 3, ora percebendo Cr\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta cruzeiros), de acordo com a função de Trabalhador, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 1 de janeiro de 1960. — Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista

o que consta do Processo nº 7.650-60, resolve:

Nº 1.048 — Revogar a Portaria número 509, de 14 de dezembro de 1956, que concedeu a Luiz Cesar Barata, a gratificação de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) pela representação de Gabinete.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.209-57, resolve:

Nº 1.050 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Avel, Administrador do Núcleo Colonial de Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. José Joaquim da Cova, a escritura definitiva de venda do lote nº 946, situado na Seção de Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104, do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.496-59, resolve:

Nº 1.061 — Delegar competência a Renato Baez, responsável pelo expediente do Posto de Imigração de Corumbá, para, em nome do INIC, assinar o contrato de locação do prédio do referido Posto com o Sr. Alirio Prado. — Zeferino Vezio Lotário Contrucci.

RESOLUÇÃO Nº 80-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo INIC-6.204-62, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

a) Autorizar a lavratura das escrituras definitivas a favor dos seguintes concessionários de lotes do Núcleo Colonial Passo Novo que se acham quites com o Instituto:

Lote — Concessionário

Nº 3 — Joaquim Baialard,
Nº 4 — Odim Antunes Severo,
Nº 6 — José Carlos Rodrigues de Souza,
Nº 21 — Valentim Alves da Rosa,
Nº 39 — Camilo Gomes Dineck,
Nº 41 — Alziro Duarte Dineck,
Nº 48 — Adão Braga da Costa,
Nº 51 — João de Deus Charão,
Nº 56 — Maria Célia de Almeida Rodrigues,
Nº 61 — Argeu Braga da Silva,
Nº 66 — Waldemar Nery,
Nº 70 — Francisca Barreira dos Santos,
Nº 73 — Astério Vargas Vasques,
Nº 90 — Atalicio Apolinário Pirca de Lima (herdeiro),
Nº 107 — Dorvalino Fagundes Brandolt.

b) Autorizar o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização a delegar poderes ao Senhor Almir Neves Trindade, para assinar, em nome do Instituto, as escrituras de que trata a alínea anterior;

c) Encaminhar o Processo aos Departamentos de Administração e Finanças e de Colonização, para as providências complementares cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 81-6

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a lei lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo INIC-5.026-61, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

a) Retificar o item "c" da Resolução número 1.005, de 27 de dezembro de 1961 no que diz respeito ao lote número 24 da gleba Pau Cheirosos do Núcleo Colonial Santa Alice, cancelando a concessão feita ao Senhor Francisco Salustiano de Medeiros;

b) Conceder o lote nº 24, acima mencionado ao Senhor Yukio Kubo;

c) Encaminhar o processo ao GTB, para as providências complementares cabíveis.

Em ... de junho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 82-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, tendo presente o que consta do processo INIC número 4.678-5, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

a) Aprovar a minuta de Termo de Comodato a ser firmado entre esta Autarquia e a Mitra Diocesana de Petrópolis, para cessão do Gabinete Dentário do Núcleo Colonial de S. Bento, conforme autorização contida na Resolução nº 75-62, de 22 de maio do corrente ano;

b) Encaminhar o processo à Divisão Patrimonial, para as providências complementares.

Em 15 de junho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 83-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo INIC-7.619-61, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

a) Aprovar a minuta do edital de concorrência pública, para venda de lotes rurais nos Núcleos Coloniais Duque de Caxias, Santa Alice, Santa Cruz São Bento e Tinguá;

b) Encaminhar o processo sucessivamente ao D.A. e ao GTB, para as providências complementares cabíveis.

Em 15 de junho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 84-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo INIC nº 8.113-57, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

a) Autorizar a outorga da escritura pública definitiva do lote nº 106 da Seção Cacaria, do Núcleo Colonial Santa Alice a favor do concessionário Senhor Silvino Alves Ferreira;

b) Autorizar o Senhor Presidente do Instituto a baixar Portaria delegando poderes ao Senhor Liquidante do mesmo Núcleo, para assinar, em nome do INIC, a referida escritura transmitindo a posse, domínio, direito e ação relativos ao referido lote;

c) Encaminhar o processo ao GTB, para as medidas complementares que lhe compete.

Em 15 de junho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 85-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o que consta dos processos INIC números 1.899-54, 6.484-58 e 9.914-59 em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

- a) Autorizar a outorga das escrituras públicas definitivas dos lotes do Núcleo Colonial Santa Cruz nos concessonários abaixo relacionados: Lote — Gleba — Concessionário N.º 67 — Seção "C" — Deiphim Salim de Oliveira. N.º 900 — Seção Piracema — Benefício do Nascimento. N.º 321 — Seção Travassos — Francisco Finto dos Santos. b) Autorizar o Senhor Presidente do Instituto a assinar Portaria delegando poderes ao Senhor Liquidante do mesmo Núcleo, para assinar, em nome do INIC, as referidas escrituras transmitindo posse, domínio, direitos e ação relativos aos referidos lotes: c) Encaminhar os processos ao GTB para as providências complementares cabíveis. Em 15 de junho de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 80-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista o que consta dos processos INIC n.ºs. 1.519-62, 2.724-62 e 2.727-62 e seus apensos, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

- a) Tornar sem efeito a concessão, a título precário, de lotes do Núcleo Colonial Macaé, feita aos concessionários abaixo relacionados: N.º do lote — Gleba — Concessionários: S.ºn.º — Virgem Santa — Margarida Batista Garcia. S.ºn.º — São Manoel — Rita Ferreira Paes. S.ºn.º — Imbuuro — Edécio Henrique Paes. b) Autorizar a concessão dos mesmos lotes, acima mencionados, às pessoas que se seguem: José Augusto Batista Garcia, Claitton Lima Lopes, Januário Junger Lopes. c) Encaminhar o processo ao GTB para as medidas complementares cabíveis. Em 15 de junho de 1962. Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 87-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista o que consta dos processos INIC números 6.814-60 e 8.751, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

- a) Retificar a Resolução número 819, de 19-12-60, no que diz respeito ao item "b)", cancelando a concessão feita aos seguintes colonos de lotes do Núcleo Colonial Santa Alice: N.º do lote — Gleba — Concessionários: 29 — Pau Cheiroso — Albino Esteves dos Reis. 19 — Pau Cheiroso — Lincoln Esteves dos Reis. b) Conceder ao preço atualizado de Cr\$ 0,90 o m2, os mesmos lotes aos seguintes novos colonos: N.º do lote — Gleba — Concessionários: 29 — Pau Cheiroso — Saburo Oka. 19 — Pau Cheiroso — Armando Oka. c) Encaminhar os respectivos processos ao GTB, para as medidas complementares cabíveis. Em 15 de junho de 1962. Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 88-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo INIC número 2.167-62, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

- a) Aprovar o relatório do Senhor Diretor Financeiro; b) Anular a concorrência pública realizada para a venda de três (3) áreas industriais nos Núcleos Coloniais de Macaé e São Bento, na conformidade do parecer da Procuradoria e do Relatório do Senhor Diretor Tesoureiro; c) Encaminhar o processo ao Departamento de Administração e Finanças, para as medidas complementares cabíveis. Em 15 de junho de 1962. Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 89-62

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo INIC 2.261-56, em sua ducentésima vigésima segunda (222ª) reunião, resolve:

- a) Excluir do lote número 20 da gleba Colégio do Núcleo Colonial Papucaia o concessionário Carlos Pires de Souza, tendo em vista o artigo 3.º do Decreto-Lei número 6.117, de 16-12-43; b) Excluir, também, o atual ocupante do referido lote, Senhor David Celeste; c) Autorizar a venda, do lote n.º 20 acima mencionado, em concorrência pública. d) Encaminhar o processo ao GTB para as medidas complementares cabíveis. Em 15 de junho de 1962. Ivan Luz, Presidente.

Ata da 4ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 20 de fevereiro de 1962.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a 4ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, estando presente o Sr. Presidente Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e os Srs. Conselheiros Dr. Erno Scheer e Dr. Mário Ibijara Ramidoff.

A sessão foi aberta com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Em prosseguimento aos trabalhos, a Secretária entregou, aos respectivos destinatários, Ofícios da Diretoria Executiva do INIC: — O primeiro expediente, de n.º OF-G-CDA-2.410, de 2-2-62, dirigido ao Presidente deste Conselho, em resposta ao C. F. 10-61, de 18 de dezembro último, dando ciência das providências que a Presidência deste Instituto tomou relativamente ao encaminhamento do balanço de 1961, ao Conselho Fiscal, dentro do menor prazo possível, informando, também, que as exigências do Ministério da Agricultura, concernentes ao balanço de 1960, já foram atendidas tendo, assim, o INIC dado cumprimento às diligências constantes do processo n.º 7.199-61. O segundo Ofício, de n.º G. P. 43, de 1-2-62, destinado também ao Dr. Greenhalgh Barreto Filho, o Presidente do Instituto acusa o recebimento do Ofício C. F. 2-62, com o qual lhe foi comunicada a posse daquele Conselheiro na Presidência do Conselho Fiscal e, ainda, o Ofício de n.º G. P. 44 do corrente mês, dirigido ao Conselheiro Erno Scheer, agradecendo a valiosa

colaboração prestada ao INIC, pelo mencionado Conselheiro, durante o tempo que presidiu este Conselho.

A seguir, os Srs. Conselheiros passaram a discutir o orçamento do INIC para 1962, objeto dos processos n.ºs. 12.960-61, 11.711-61 e 1.640-62, que voltou ao Conselho Fiscal para nova apreciação e revisão final. Foi nomeado Relator da referida proposta orçamentária o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff.

As treze horas, como mais nada houvesse a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1962 — Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, Presidente — Mário Ibijara Ramidoff, Conselheiro — Erno Scheer Conselheiro — Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária.

Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 27 de fevereiro de 1962.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a quinta reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, estando presentes o Sr. Presidente Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e os Srs. Conselheiros Dr. Mário Ibijara Ramidoff e Dr. Erno Scheer.

A sessão foi aberta com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada.

A seguir o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff apresentou o seu Relatório referente à proposta orçamentária do INIC para 1962.

Depois de comentarem, em conjunto, todas as rubricas constantes da mesma, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório do Conselheiro Relator que passo a transcrever:

"No presente processo o Senhor Presidente da Diretoria Executiva deste Instituto encaminha ao Conselho Fiscal, para sua apreciação, a Proposta Orçamentária do INIC concernente ao ano em curso.

2. Do mesmo expediente consta o esclarecimento de que esse planejamento constitui uma reformulação da Proposta apresentada anteriormente conforme processo 12.960-61, e isso em decorrência das diligências propostas por este Órgão (cópia anexa).

3. As providências alvitradas naquela oportunidade foram de grande proveito para a Autarquia uma vez que substanciais alterações foram introduzidas na primeira Proposta dando margem à reformulação para a presente, que, efetivamente, está organizada com base em dados mais reais.

4. No caso em exame há a considerar-se como aspecto negativo o "deficit" de Cr\$ 528.764.600,00 resultante da preponderância da despesa fixada de Cr\$ 1.424.934.600,00 sobre a receita prevista de Cr\$ 896.170.000,00.

5. Analisando os elementos constitutivos do processo denota-se que a receita está esquematizada com base quase total, no recurso provindo do auxílio federal, já que esse é da ordem de Cr\$ 860.000.000,00, figurando, apenas, a parcela de Cr\$ 36.170.000,00 como renda provável para completar o total estimado.

6. No que tange à despesa, destaca-se o encargo atinente a parte de "pessoal" que se eleva ao total de Cr\$ 655.990.122,00 e tem caráter impreterível.

7. Cumpre analisar que, dentre os demais títulos dos dispêndios programados, figuram as dotações:

- Verba 1-1-09 — b) — Diárias Brasília — Cr\$ 31.294.128,00. Verba 1-1-4 — Exposições, Congressos, Conf. — Cr\$ 3.250.000,00. Verba 1-1-4-99 — 3) — Pess. temp. Obras — Cr\$ 55.000.000,00. Verba 1-1-4-99 — 5) — Colaboraça. c/A. B Car — Cr\$ 35.000.000,00. Verba 1-1-4-99 — 7) Postos de Migra. — Cr\$ 25.500.000,00. Verba 1-2-7-01 — Indenizações — Cr\$ 11.557.196,40. Verba 2-1-1-02 — Início de obras — Cr\$ 28.887.000,00. Verba 2-1-2-03 — Camionetes Ônibus — Cr\$ 21.866.500,00. Verba 2-1-2-04 — Autocaminhões — Cr\$ 27.000.000,00. Verba 2-1-3-11 — Mobiliário — Cr\$ 6.580.000,00.

que, por não serem da categoria dos "impreteríveis", "inadiáveis" ou de "necessidade premente", poderiam ser reduzidas ou excluídas, tudo com o objetivo de atenuar o vultoso "deficit" evidenciado.

8. Cumpre, ainda, este Conselho ressaltar que, por falta de justificativa das dotações previstas em algumas das rubricas, não tem e mentos para julgar da propriedade ou premência da utilização das mesmas, parecendo, contudo, em alguns casos, superestimadas tendo em vista a receita real do INIC.

9. Assim, verifica-se uma previsão da ordem de Cr\$ 28.280.000,00 em despesas no estrangeiro, sendo de notar que, para um gasto de Cr\$ 360.000,00 com pessoal do Quadro no estrangeiro fixa-se a verba de Cr\$ 2.080.000,00 para ajuda de custo e Cr\$ 2.840.000,00 para diárias referentes a pessoal ainda servindo no estrangeiro.

10. Estranha, ainda, o Conselho, que, estando previstos todos os gastos com os serviços de administração geral nas dotações próprias, inclua-se, ainda, uma dotação de Cr\$ 500.000,00 para "despesas de qualquer natureza ou providência com a atualização dos registros contábeis e prestações de contas" e de Cr\$ 300.000,00 com "despesas de qualquer natureza e providência com inspeções, acompanhamento dos estudos e problemas ligados ao orçamento, bem como com os levantamentos para incremento da receita, inclusive deslocamento", e, ainda, Cr\$ 300.000,00 com "despesas de qualquer natureza e providência com levantamento cadastral do pessoal dos Órgãos Locais e Regionais".

11. Considera este Conselho que, em observância à boa técnica orçamentária, conviria que as dotações destinadas a reparos de bens móveis e imóveis fossem orçadas separadamente, o que não acontece na Proposta apresentada, conforme se verifica nas rubricas 1.1.2.15 e 1.1.3.06.

12. Pela mesma razão acima parece não se justificar a indicação de "abastecimento" na dotação 2.2.4 que cuida também de material para revenda.

13. Não tem este Conselho nenhum elemento para julgar procedente a dotação de Cr\$ 500.000,00 constante da rubrica 1-1.4.08 — Comissões e Corretagens.

14. No orçamento de um órgão que apresenta um "deficit" de Cr\$ 528.764.600,00, ameaçado de agravar-se, em face do plano de confensão de despesas do Governo Federal, cogita-se de despesas no valor de Cr\$ 153.766.000,00 com acordos e convênios, dos quais apenas Cr\$ 60.000.000,00 constam especificamente do Orçamento Federal, quando a situação deficitária indicada permite-nos assegurar que a Autarquia não

disporá, sequer, de verbas para o seu custeio.

15. Finalmente, seria de todo conveniente, pelas razões já indicadas, que a Diretoria Executiva procurasse reexaminar junto às autoridades superiores a conveniência de manter dependências suas em Brasília, fato que acarretará, em 1962, uma despesa de Cr\$ 54.767.494,00.

16. Ante o exposto, considerando a urgência de solução que o assunto está a exigir, uma vez que o Orçamento ora planejado já devia encontrar-se em plena fase de execução, e, atendendo, ainda, que o trabalho apresentado, ressalvadas as ponderações feitas nos itens precedentes, está em condições de merecer aceitação, criei que nada impede seja a Proposta submetida à consideração da Autoridade Superior para os fins convenientes.

É o meu parecer:

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1962. — **Mário Ibijara Ramidoff**, Conselheiro Relator.

As treze horas, como mais nada houve-se a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros deste Conselho.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1962. — **Ricardo Greenhalgh Barreto Filho** — Presidente. — **Mário Ibijara Ramidoff** — Conselheiro. — **Erno Scheer** — Conselheiro. — **Maria de Lourdes C. Medina** — Secretária.

Ata da 6ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 19 de março de 1962.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a sexta reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, estando presentes o Sr. Presidente Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e os Srs. Conselheiros Dr. Erno Scheer e Dr. Mário Ibijara Ramidoff.

A sessão foi aberta com a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada.

A seguir, o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff apresentou o seu relatório referente à Proposta Orçamentária do INIC para 1963 (proc. nº 11.380), que retornou a este Conselho para novo pronunciamento. O Parecer do Conselheiro Relator, aprovado por unanimidade, foi o que a seguir passo a transcrever:

— Retorna o processo a este Órgão para novo pronunciamento, face ao despacho do Colendo Conselho Consultivo exarado em 25-1-1962, a fls. 17 verso.

2. Do exame procedido anteriormente sobre o assunto que deu origem ao relatório de fls. 13-14, ficou evidenciado:

— que a colaboração da União constitui quase a totalidade da previsão da receita para 1963, já que para o total orçado de Cr\$ 3.135.520,00 o auxílio federal indicado é da ordem de Cr\$ 3.100.000,00;

— que a falta de especificação por órgão e despesa a ser executada impossibilita a todos quantos tenham de examinar este trabalho para avaliar as reais necessidades do INIC;

— que o órgão próprio da Autarquia deveria se articular com a Divisão do Orçamento do Ministério da Agricultura no intuito de certificar-se do valor real do auxílio que constará do sub-anexo dessa Secretaria de Estado a favor do INIC;

— que o Conselho não pôde manifestar-se quanto à parte técnica da Proposta em estudo face à insuficiên-

cia de elementos que deveriam instruir o processo.

3. Chamada para elaborar expediente justificativo em torno das considerações expedidas por este Conselho Fiscal, a O. D. A. apresentou os pareceres de fls. 16-17 e 18-20, de onde, em resumo, se conclui:

— que a Proposta ora apresentada constitui a repetição da concernente ao exercício de 1962 (senda em estudo);

— que da articulação havida entre o D. A. do INIC e a S. P. O. da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura para melhor esclarecimento sobre o assunto, ficou "acordado" que o Instituto encaminharia a Proposta tal como foi elaborada e, naquele setor Ministerial, seria feito um estudo para apresentação de uma proposta ao Senhor Ministro da Agricultura com o aumento de teto na dotação de Cr\$ 800.000.000,00 já inscrita, a qual, se aprovada, propiciaria as alterações que se fizessem necessárias, uma vez que os trabalhos de elaboração das Propostas de 1963 ainda não estão concluídos.

4. Efetivamente, a medida a vitrada parece atender aos reclamos da Autarquia, isso se considerarmos que, já nesta oportunidade, quando o prazo para apresentação deste trabalho se encontra ultrapassado, sómente o Ministério da Agricultura, reconhecendo as justas ponderações apresentadas no expediente de encaminhamento deste trabalho, poderá reformular sua própria Proposta para 1963, propiciando ao INIC um auxílio que atenda às suas reais necessidades.

5. Assim, tendo em vista a circunstância de que esta Proposta é a repetição da relativa ao ano de 1962, e, considerando que, em razão dessa, este Conselho já teve a oportunidade de se manifestar oferecendo reparos quanto a algumas dotações das constantes proponho:

— que uma cópia desse parecer faça parte integrante dos elementos constitutivos deste processo e

— que a Proposta assim organizada seja encaminhada ao Ministério da Agricultura (S. P. O. da D. O.) para adoção do procedimento acordado.

A consideração deste Conselho.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal em 19 de março de 1962.

Mário Ibijara Ramidoff, Conselheiro Relator.

Antes do encerramento da sessão o Sr. Presidente encarrugou à Secretária de providências, junto à Diretoria Executiva do INIC a designação de uma dependência, nesta sede, para a instalação da Secretaria do Conselho Fiscal.

As treze horas, como mais nada houvesse a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Conselho Fiscal. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1962. — **Ricardo Greenhalgh Barreto Filho** — Presidente. — **Mário Ibijara Ramidoff** — Conselheiro. — **Erno Scheer** — Conselheiro.

Ata da 7ª Reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 25 de abril de 1962.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a 7ª do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, estando presentes o Sr. Presidente Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e os Srs. Conselheiros Dr. Mário Ibijara Ramidoff e Dr. Erno Scheer.

Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, os Srs. Conselheiros passaram a discutir a Prestação de Contas do INIC referente ao ano de 1961, objeto do processo nº 3.993-62, que veio acompanhado de todos os comprovantes.

Ao estudar a referida Prestação de Contas os Srs. Conselheiros acharam necessário um exame mais detalhado de todo o processo tendo sido escolhido então o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff para relator do mesmo.

Anes do encerramento da Sessão, foram tomadas várias providências relativamente à instalação da Secretaria deste Conselho.

As treze horas, como mais nada houve-se a tratar, a Sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1962. — **Ricardo Greenhalgh Barreto Filho** — Presidente. — **Mário Ibijara Ramidoff** — Conselheiro. — **Erno Scheer** — Conselheiro.

Ata da 8ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 8 de maio de 1962

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a 8ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, com a presença do Sr. Presidente, Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e dos Srs. Conselheiros Dr. Mário Ibijara Ramidoff e Dr. Erno Scheer.

Aberta a Sessão, depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Srs. Conselheiros passaram a discutir a Prestação de Contas do INIC referente ao ano de 1961, objeto do processo nº 3.993-62, do qual foi Relator o Conselheiro Mário Ibijara Ramidoff. Depois de vários apartes de todo o Conselho, foi aprovado o parecer do Conselheiro Relator o qual vai abaixo transcrito:

"Com o Ofício G.P.-55, de 12 de abril de 1962, o Sr. Presidente da Diretoria Executiva do INIC remete a este Conselho a Prestação de Contas da Autarquia relativa ao exercício de 1961.

2. O trabalho apresentado, composto de Balanço Patrimonial, Balanço Econômico, Balanço Orçamentário acompanhado de relações e quadros demonstrativos do movimento das contas, denota que, efetivamente, houve, por parte de seus organizadores, um esforço para apresentação de um relato fiel dos fatos financeiros ocorridos no ano em referência.

3. O exame procedido nos elementos constitutivos do processo deu ensejo à verificação das seguintes inconveniências:

a) no item 7 do Relatório de fls. 1 a 4 consta: que do total de Cr\$ 1.096.462.108,60, indicado como montante de Restos a Pagar, "não representa, na verdade, a real situação da conta".

Qualquer que tenha sido o recurso empregado para a dissimulação do resultado exato constitui prática perigosa e inaceitável. O esclarecimento e a regularização do caso são providências que deverão ser tomadas de imediato;

b) na última parte da análise de c-Diversos Responsáveis (fls. 39), onde se acusa "importância debitada a mais, cujo lançamento será feito em 1962", também está carente de melhor esclarecimento, uma vez que as responsabilidades imputadas devem figurar, tanto no balanço como na de-

monstração relativa, pelo líquido da movimentação;

c) os totais das contas acusadas nas demonstrações anexas:

— a fls. 49 — Móveis e Utensílios na importância de Cr\$ 3.321.000,00.

— a fls. 51 — Veículos na importância de Cr\$ 35.994.570,00.

— a fls. 70 — Estad. e Munic. c-Acôrdo e Convênio na importância de Cr\$ 56.440.461,30, estão em desacordo com os indicados no balanço. Como é óbvio faz-se necessária uma reificação a priori de qualquer outro procedimento;

d) na parte demonstrativa falta a especificação do movimento sintético ou analítico das contas, ou a indicação de que se trata de dados transcritos do ano anterior das seguintes títulos do Balanço Patrimonial:

— Devedores por Empréstimos.

— Caução para Garantia do Aluguel.

— Colônia Agrícola Papuan c-adiantamentos.

— Devedores para Compra de Terrenos.

— Banco Nordeste Brasil c-Vinculada.

— Embarcações e Material Flutuante.

— Máquinas e Ferramentas Agrícolas bem como de todos os títulos constantes do "Ativo Compensado" no total de Cr\$ 47.289.801,60.

Esses elementos, se anexados ao processo, ensejarão um melhor exame das partes que lhes são atinentes.

4. No que tange à afirmativa feita no item 14 do referido Relatório, de que a dívida dos concessionários de terras pertencentes à entidade (INIC) localizados nos Núcleos Coloniais Santa Cruz, São Bento, Duque de Caxias e Papucala — por falta de um registro perfeito do valor dos débitos, está representada na conta própria de forma inexata, é de se lamentar a omissão do setor responsável, isso quando sabemos que o fato só poderá resultar embaraço futuro e de consequências danosas para a Autarquia.

5. O capítulo atinente às Variações Patrimoniais (itens de ns. 10 a 25 do Relatório) não ficou suficientemente esclarecido, maxime no que concerne às Superávenciosas Passivas e Insustentáveis Ativas, tudo contribuindo para que, sobre o assunto sejam também prestadas melhores informações.

6. No "Termo de Conferência de Valores" apresentado pela Comissão encarregada de proceder à verificação e conferência dos valores existentes na Tesouraria do Instituto no dia 31 de dezembro de 1961 (documento de fls. 6 a 8) foi acusada a exigência do valor de Cr\$ 1.159.000,00 do "Caixa de Depósitos e Cauções". Não constando de qualquer outra parte do trabalho alusão objetiva sobre esse total, conviria fossem prestados esclarecimentos sobre o assunto.

7. De todo o exposto conclui-se que a Prestação de Contas em tela, conquanto tenha sido elaborada com propósito de bem e fielmente atingir às finalidades objetivadas, está a exigir um imediato reexame da equipe responsável pela sua organização, a fim de serem:

— Dirimidas as inconveniências apontadas nas letras a, b, c e d do item 3 anterior;

— prestados os esclarecimentos que reclamam as dúvidas e deficiências acusadas nos itens 4, 5 e 6 seguintes;

— anexados ao processo os elementos que se fizeram necessários à complementação da parte instrutiva do trabalho.

8. Com essas informações proponho a restituição do presente à Diretoria Executiva da Autarquia.

A consideração do Conselho.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal, em 8 de maio de 1962. — **Mário Ibijara Ramidoff**, Conselheiro e Relator.

As treze horas, como mais nada houvesse a tratar, a Sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que,

depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros deste Conselho.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1962.

— Ricardo Greenhalgh Barreto Filho — Presidente. — Mario Ibijara Rumidoff — Cons. — Erno Scheer — Conselheiro.

Ata da 9ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, realizada em 11 de junho de 1962

As onze horas do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, às nove horas, realizou-se a 9ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, estando presentes o Sr. Presidente Dr. Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e os Srs. Conselheiros Dr. Mario Ibijara Rumidoff e Dr. Erno Scheer.

Aberta a sessão, depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Srs. Conselheiros passaram a tratar do processo nº 3.898-62 — Balanço Geral do INIC relativo ao ano de 1961, que retornou a este Conselho em observância ao parágrafo 7º do Relatório do Sr. Conselheiro Relator Dr. Mario Ibijara Rumidoff que assim determinou:

"7. De todo o exposto conclui-se que a prestação de Contas em tela, conquanto tenha sido elaborada com propósito de bem e fielmente atingir as finalidades objetivadas, está a exigir um imediato reexame de equipe responsável pela sua organização, a fim de serem:

— Dirimidas as inconveniências apontadas nas letras a, b, c e d do item 3 anterior;

— prestados os esclarecimentos que reclamam as dúvidas e deficiências acusadas nos itens 4, 5 e 6 seguintes;

— anexados ao processo os elementos que se tornem necessários à complementação da parte instrutiva do trabalho."

Após o reexame do referido processo por todo o Conselho, foi aprovado o parecer do Conselheiro Relator o qual passo a transcrever:

"Retorna o processo a este Conselho para o seu pronunciamento face

ao atendimento, pela Seção competente, das exigências formuladas no expediente de fls. 208 a 210.

2. Sobre o assunto cabe esclarecer que este Órgão, ao indicar as inconveniências encontradas no exame anterior, teve por objetivo escorimar o trabalho das insuficiências e dúvidas que, por certo, dificultariam a ação dos demais órgãos encarregados de sua apreciação e julgamento.

3. Com a presença dos elementos reclamados e a prestação dos esclarecimentos pedidos, denota-se que parte das inconveniências apontadas e que ainda perduram, decorre da manifesta deficiência de organização nos setores de controle e contabilidade do Instituto.

4. Rêvele notar, que nesse particular, este colegiado já teve a oportunidade de se manifestar em casos anteriores sugerindo medidas que, se levadas na devida consideração, teriam evitado essas consequências.

5. Todavia, dada a exiguidade de tempo para a ultimação deste trabalho entendendo que o Balanço e a Prestação de Contas em exame, com os elementos que lhes foram agora aduzidos, poderão ser examinados pelos órgãos competentes, sem prejuízo das correções de ordem técnica que deverão ser procedidas para a regularização que se faz necessária.

6. Assim informado proponho seja o processo restituído à Diretoria Executiva para o seu imediato prosseguimento.

A consideração deste Conselho.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal em 11 de junho de 1962. — Mario Ibijara Rumidoff — Conselheiro e Relator.

As treze horas, como mais nada houvesse a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Maria de Lourdes Camargo Medina, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro 11 de junho de 1962. — Ricardo Greenhalgh Barreto Filho — Presidente. — Mario Ibijara Rumidoff — Conselheiro. — Erno Scheer — Conselheiro.

verdo nela ser consignado o nome do servidor Norival Dias de Souza, Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 6.786, que, na qualidade de Membro, integrará a Comissão designada naquela Portaria.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.913 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6.749, de 24 de maio último, que designou o Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 6.792, José Marques da Silva, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade em seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.715-62-SC.

Nº 6.914 — Colocar à disposição da Seção de Contabilidade o Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula número 6.792 — José Marques da Silva, onde exercerá as funções de substituto do Chefe da referida Seção.

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens I e XVII do artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.611-62-SC, resolve:

Nº 6.917 — Designar os servidores Dr. Jaime Iglésias Junior; Souza Machado Stilben; Gladstone Francisco Pereira, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão que terá por finalidade fiscalizar e propor normas concernentes à higiene e melhores condições dos locais de trabalho, restaurantes e cantinas da A.P.R.J.

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 2.156, de 20-4-960, que designou Comissão Especial incumbida de estudar o problema referente às Cantinas e Restaurantes Portuários.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 3.712.60-SC, resolve:

Nº 6.923 — Responsabilizar — Administrativamente, na forma da legislação em vigor, o ex-servidor José Maria Martins — Fiel Nível 18 (Aposentado) matrícula nº 747, pelo importe de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), devendo o ex-servidor cidadão reembolsar esta A. P. R. J. em (2) prestações mensais e consecutivas, a serem descontadas de seus vencimentos.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.372-62-SG,

Nº 6.925 — Remover da S-SRP para a DF-SM o Conferente Portuário Nível 15-A, Mat. 7.342, Artidoro José da Costa.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 15.249-62-SC.

Nº 6.926 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6.710, de 15 de maio último que colocou o Conferente Nível 17-B, mat. 1.465, Osvaldo Sandim de Oliveira à disposição da Seção de Relações Públicas.

Tendo em vista o que consta do Processo 25.225-61-SC, Inquérito Administrativo nº 90-61,

Nº 6.927 — Designar os servidores — Dr. Flavio Caplonch Mascarenhas

— Procurador de 1ª Categoria, Mat. nº 896;

Dr. Waldo Mario da Costa Araújo — Engenheiro Nível 18-B, Matrícula nº 638, e

Dr. Maurício Medeiros Costa — Tec. de Adm. nível 18-B, Mat. 6.192, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração do fato objeto do supramencionado Processo.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.765-62-SC,

Nº 6.928 — Designar os servidores — Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Técnico de Administração Portuária Nível 18-B, Mat. 614;

Dr. João Carlos Lisboa Reis — Técnico de Administração Portuária Nível 17, Mat. 1.595, e

Dr. Waldir da Mota — Técnico de Administração Portuária Nível 17, Mat. 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 6.931 — Criar a Comissão Permanente de Tarifa da APRJ, constituída dos seguintes servidores:

David de Sousa e Silva (Presidente)

Arnaldo Chagas; Osvaldo Ramos; Miguel Monteiro; Arnaldo Fernando do Carmo; Ruy de Araújo Pereira.

2) Designar os servidores: Humberto Acquarone Filho; Américo Alves Ferreira;

Maurício Medeiros Costa; para assisto-arem a referida Comissão.

3) Revogar a Portaria nº 6.163, de 13-11-61, que instituiu Comissão Revisora da Tarifa da A.P.R.J.

4) A Comissão ora instituída deverá reunir-se semanalmente, fazendo constar de ata os trabalhos desenvolvidos, bem como apresentar relatório, mensal à Superintendência e demais órgãos interessados.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.388-62-SC,

Nº 6.933 — Remover do DM-SC para a DT-D. Tp o servidor Alberto Nascimento, Operador de Carga Nível 9-A, Mat. 6.707.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 24.037-61-SC,

Nº 6.940 — Cancelar a Portaria nº 6.248, de 29 de dezembro de 1961 que designou a Comissão incumbida de examinar as necessidades no que diz respeito a organização e execução dos serviços do D.A.

Tendo em vista o que consta da Comunicação nº 9.440-61-DT,

Nº 6.941 — Designar os servidores — Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Técnico de Administração Portuária Nível 18-B, Mat. nº 614;

Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário Nível 15-A, Mat. nº 5.465, e

Dr. Waldir da Mota — Técnico de Administração Portuária Nível 17, Mat. 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto da Comunicação supra citada.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.053-62-S.C.

Nº 6.906 — Designar os servidores Dr. Mario Brocchini — Conferente Portuário Nível 17-B, matrícula nº 963; Dr. Waldir da Motta — Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, matrícula nº 1.104, e Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula nº 5.465 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.908 — Remover do D.A./SPR para a S-ERP o servidor Ataulpa Magalhães Mondaini — Técnico de Administração Portuária Nível 18-B, matrícula nº 494

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10.478-62-SC.

Nº 6.909 — Designar o servidor Alfeu dos Santos Silva — Conferente Nível 17-B, matrícula nº 1.717, para substituir o Fiel do Armazém nº 15, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6.910 — Dispensar a pedido, o servidor José Andre Quêlhas, Conferente Portuário Nível 17-B, matrícula nº 1.124, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 6.023, de 25 de setembro de 1961.

Nº 6.911 — Designar o servidor Armando Augusto de Freitas, Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula número 6.176, para substituir o Fiel do Armazém nº 22, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.913-62-SC.

Nº 6.912 — Retificar a Portaria número 6.673, de 10 de maio último, de-

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 15.029-62 — SC,

Nº 6.945 — Designar os servidores Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Técnico de Administração Portuária Nível 18-B, matrícula nº 614; Dr. João Carlos Lisboa Reis — Técnico de Administração Portuária Nível 17, matrícula nº 1.595 e Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário — Nível 15-A — matrícula nº 5.485 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supra-mencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.313-62 — SC

Nº 6.946 — Designar os servidores Dr. Paulo Dunshee de Abrancas — Procurador de 3ª Categoria — matrícula nº 8.321; Dr. José Muinhos Pinheiro — Técnico de Administração — Nível 18-B matrícula nº 1.327 e Dr. Sérgio Nunes Magalhães — Técnico de Administração — Nível 18-B, matrícula nº 8.042 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão revisora do supra-mencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 11.849-61 — SC,

Nº 6.948 — Repreender o servidor João de Almeida Lima — Conferente Portuário — Nível 15-A, matrícula nº 7.901, como incurso no Artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 18.061-61 — SC, Inquérito Administrativo nº 62-61,

Nº 6.951 — Designar os servidores Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Técnico de Administração Portuária — Nível 18-B, matrícula nº 614; Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário — Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e Dr. Anísio Castello Branco — Técnico de Administração Portuária — Nível 18-B, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração da irregularidades havidas no Armazém 7, conforme comunicação do Sr. Fiel daquele Armazém.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.065-62 — SC,

Nº 6.952 — Designar os servidores Dr. João Carlos Lisboa Reis — Técnico de Administração Portuária — Nível 17, matrícula nº 1.595; Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário — Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e Dr. Waldir da Motta — Técnico de Administração Portuária — Nível 17, matrícula nº 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supra-mencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 15.256-62 — SC,

Nº 6.955 — Designar a Assistente de Administração Portuária — Nível 14-A, matrícula nº 6.771, Déa Santos Victório Braia, para substituir o Chefe da Seção de Escrita de Armazém, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo nº 16.942-62 — SC,

Nº 6.979 — Suspender preventivamente, de conformidade com o Artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por 30 (trinta) dias, a partir de 2 de julho p. futuro, o servidor Osni da Silva — Conferente Portuário — Nível 15-A, matrícula número 7.394, e designar os servidores Dr. Orlando Moreira da Fonseca — Técnico de Administração Portuária — Nível 18-B, matrícula nº 614; Dr. Hostílio Lopes Jund — Conferente Portuário — Nível 15-A, matrícula nº 5.465, e Dr. Waldir da Motta — Técnico de Administração Portuária — Nível 17-A, matrícula nº 1.104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supra-mencionado Processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Aluizio Clark Ribeiro — Superintendente.

Departamento de Administração

DESPACHO DO DIRETOR

Maria de Lourdes Ferreira Barbosa, pagamento de diferença de auxílio-funeral — S.C. nº 3.363-62, deferido.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM Nº 114

Requerimentos despachados

Pedidos diversos

Abdon Constandino dos Santos, matrícula nº 51.793, Taifeiro contratado, alegando motivos, pede reconsideração do despacho exarado em seu requerimento sob o número 33.938, de 7 de julho de 1961. — Indeferido, o protocolo citado não se refere a requerimento do peticionário (P. número 5.515).

Ativo Castelo Branco, mat. número 50.953, Taifeiro contratado, desembarcado pela causa 20ª, cancelamento aluguel de casa. — Deferido. Cancele-se o desconto averbado a título de garantia aluguel de Casa. (P. número 15.663).

Alvaro Firmino Alves, matr. número 22.505, Moço do P. M. F., pagamento diferença cambial. — Arquivado, o requerente já recebeu o que lhe era devido pelo processo número 15.533-61 (P. 32.013-61).

Braulino Lima, mat. 50.549, ex-servidor contratado, alegando motivos pede seu reembolso. — Indeferido. A autarquia não necessita de seus serviços (P. 15.423).

Clovis Nylander, mat. 12.040, 1. Radiotelegrafista, pagamento diferença de diárias correspondentes ao período de 27-10 a 2-11-61, na importância de Cr\$ 5.174,40, conforme apuração do Serviço de Auditoria. — Aprovo. (P. 1.603).

Dalcino Gomes de Souza matrícula 17.338 2. Maquinista do P.M.F., licença para cursar na E. de M. Mercante. — Indeferido face as informações (P. 794).

Eduardo Schurig, mat. 22.780, Imediato do P. M. F., pagamento diferença cambial. — Arquivado, assunto solucionado pelo requerimento número 9.871-62 (Pn. 39.871 61).

Ervandil Torbis, mat. 8.110, ex-servidor, alegando motivos, pede o seu reembolso. — Indeferido. A autarquia não necessita de seus serviços (P. nº 14.173).

Eugênio Leal mat. 10.207, C. Foguista do P. M. F., concessão de licença especial para fins de aposentadoria, face a Lei de anistia. — Arquivado em face do que dispõe o item 96, do Bol. 228, de 3 de outubro de 1961 (P. 1.761).

Fernando Micelli mat. 823, Of. Adm., S. Aud., certidão tempo de serviço para fins de aposentadoria. — Arquivado, face as instruções constantes do Bol. 46 item 55, de 8 de março de 1962 (P. 42.838-61).

Florinda Couto Valadares, viúva do servidor José de Freitas Valadares, mat. 124, pagamento auxílio funeral. — Deferido. Pague-se o auxílio funeral de Cr\$ 54.000,00, face as informações e comprovação junta (P. número 17.520).

Henrique Hepner, mat. 9.759, 1. Radiotelegrafista, pagamento diferença de ajuda de custo. — Retifique-se o item 26, do Boletim nº 75, de 18 de abril de 1962, para: Pague-se a importância de Cr\$ 5.174,40, referente a diferença diária face às informações (P. 1.710).

Heráclito Rodrigues de Souza matrícula nº 19.187, Eletricista do P. M. F., pagamento de etapa relativa a dois períodos de férias. — Arquivado, o que solicita será pago em folha (P. 16.037).

Hermann Mayer, mat. 34, Técnico de Adm., Comunicações, sua apresentação junto ao Gabinete de Identificação do M. da Marinha. — Deferido. Faça-se a apresentação por ofício, ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha, à vista das informações (P. 15.513).

Hildeberto Pereira de Assunção, matrícula 23.066, ex-servidor, pagamento diferença de horas extras não recebidas. — Deferido. Pague-se o que for devido, a título de diferença de extraordinário, do plano de classificação e paridade, no período de agosto de 60 e abril de 1961, face as informações (P. 7.209).

Honorata Mancel Gil Casemiro, viúva do servidor José de Souza Casemiro, mat. 17.354, certidão de tempo de serviço prestado em Z.R.A. — Indeferido. O "de cujus", na época, não realizou viagem em zona de risco agravado (P. 14.253).

Joaquim André Congo mat. 12.473, servidor inativo consignação aluguel de casa. — Deferido. Averbse a título de "depósito garantia aluguel de casa". — A importância mensal de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1 de maio de 1952, em favor de João Nepomuceno Mendes proprietário do referido imóvel face as Leis números 1.046-50 e 2.853-56 (P. 14.854).

Joaquim Gouveia dos Santos, matrícula 12.459, 2. Cozinha, PMF cancelamento e consignação aluguel de casa. — Deferido. Cancele-se o desconto averbado a título de garantia aluguel de casa em face das informações. Averbse a título de "depósito garantia aluguel de casa" a importância mensal de Cr\$ 7.000,00, a partir de 1 de maio de 1962 em favor de Jacy Bayer da Fonseca proprietária do referido imóvel, em face das Leis números 1.046-50 e 2.853-56 (P. número 15.212).

Radislau Nascimento, mat. número 3.696, Op. Of. C. Ferro, Estaleiros, pagamento um mês de vencimentos, a título de auxílio doença. — Deferido, concedo um mês de vencimentos na forma do art. 143 combinado com o art. 104 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (P. 14.890).

Laudomiro Rodrigues Teixeira, matrícula nº 22.323, 3. Maquinista do PMF, permissão para cursar na E. de M. Mercante. — Indeferido face as informações (P. 8.450).

Licilio Monteiro, mat. 5.833, Op. Of. Oxi-Acet. Estal., cancelamento mensalidade sindical. — Deferido. Cancele-se (P. 15.976).

Lino Augusto Fernandes mat. número 4.316, Op. Of. Oxi-Acet., Estaleiros, pagamento do 3º quinquênio. — Indeferido. O requerente já recebe o 3º quinquênio desde 3 de fevereiro de 1962, de acordo com o Boletim nº 60-46, de 14 de março de 1961 (P. 1.976).

Lino Augusto Fernandes matrícula nº 4.316, Op. Of. Oxi-Acet., Estaleiros, pagamento do 3º quinquênio. — Indeferido. O requerente já recebe o 3º quinquênio desde 3 de fevereiro de 1961, de acordo com o Boletim nº 60-46, de 14 de março de 1961 (P. 1.976).

Luiz Araújo dos Santos, matrícula nº 7.284, C. Foguista do PMF, pagamento diferença cambial. — Indeferido. O requerente não tem direito ao que pede (P. 7.325).

Luiz Gonzaga dos Santos, matrícula nº 52.777, ex-servidor contratado, pagamento salário família atrelado. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 14.750,00, a título de salário família, referente aos períodos em que esteve embarcado, face as informações e parecer nº 659-62 da Procuradoria (P. 12.589).

Luiz Gonzaga Barros de Souza, matrícula nº 22.703, 1. Piloto Temporário, pagamento de adicionais. — Indeferido, por falta de amparo legal, o distrito determinado quando do término da suspensão não feriu quaisquer dispositivos de ordem legal face as informações e parecer nº 628-62 da Procuradoria (P. 3.250).

Luiz Pereira Lobo, mat. 20.000, 2. Maquinista do PMF, permissão para cursar na E. M. Mercante. — Indeferido face as informações (P. número 2.191).

Luiz Vilela Ferreira, mat. número 9.930, Op. Of. C. Ferro, Estaleiros, fornecimento de certidão tempo de serviço. — Arquivado em face da desistência do requerente (P. 4.662).

Manoel Duarte da Silva, alegando motivos, pede sua readmissão nesta Autarquia. — Aprovo que foi servidor da autarquia e, volte, querendo (P. nº 9.422).

Mancel Gonçalves Elias, mat. número 18.970, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, solicita não seja autorizado qualquer desconto em favor de Sindicato. — Arquivado, face ao pedido de desistência do requerente (P. número 4.203).

Manoel Machado Costa, mat. número 12.285, servidor inativo, pagamento diferença de quinquênios. — Indeferido, face as informações (P. 52.842).

Manoel Martins da Silva, matrícula nº 11.952, ex-servidor, alegando motivos, pede sua readmissão. — Indeferido. O Decreto Legislativo nº 18-61 não é aplicável ao requerente (P. número 701).

Manoel de Oliveira, mat. 6.607, 2. Maquinista do PMF, permissão para cursar na E. M. Mercante. — Indeferido, face as informações (P. número 6.133).

Manoel de Oliveira, mat. 6.607 2. Maquinista do PMF, pagamento de adicionais — Indeferido. O requerente ainda não tem o tempo de serviço necessário para o que pede (P. nº 12.420).

Manoel Pinheiro das Neves, matrícula 14.111, servidor inativo, cancelamento aluguel de casa. — Deferido. Cancele-se o desconto averbado a título de garantia aluguel de casa em face das informações (P. 14.351).

Manoel Rodrigues de Menezes, matrícula 8.547, Trabalhador da T.C.L., Estal., 12 dias de licença para assistência à sua esposa. — Deferido. Concedo 12 dias de licença de 12

23.4.62 na forma do art. 106, da Lei 1.711 (P. 13.596).

Manoel de Santos Guedes matrícula 14.113, ex-servidor, pedindo motivo para sua readmissão — Arquivada, face parecer do Consultor Geral da República no D. O. de 13.4.62 (P. 1.190).

Manoel Soeiro, matrícula 7.599, ex-servidor, reconsideração do despacho emitido em seu pedido de reembarque — Indeferido. O que solicita não se enquadra nos dispositivos do decreto legislativo 1961. O desembargo foi pela causa 7ª (Mútuo acóric) (P. 13.843).

Manoel Tavares da Silva, matrícula 51.988, Taifeiro, alegando motivos, pede sua transferência para Ajudante de Cozinha — Arquivada, face a desistência do requerente (P. 17.715).

Maria Ferreira da Silva, viúva do servidor inativo Raymundo Ferreira da Silva, matr. 19.266, pagamento vencimentos não recebidos pelo "de cujus" — Indeferido. Dirige-se, querendo, ao IAPM, a quem cabe pagar proventos de servidores inativos falecidos até 28.2.62. Oficie-se dando conhecimento do presente despacho ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (P. 13.985).

Maria de Lourdes Castro, companheira do servidor falecido Jacinthe Ferreira, matr. 10.667, pagamento auxílio funeral — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 30.000,00, a título de auxílio funeral previsto no art. 156 da lei 1.711, à vista das provas junto e parecer da N/Procuradoria (P. 14.024).

Maria de Lourdes Ribeiro Meireles, viúva do servidor José Furtado Soares Meireles, matr. 10.542, pagamento salário família — Indeferido. Face as leis que instituíram o salário família dataram de 1946 para filhos e 1952 para esposas e o esposo da requerente faleceu em 1942. (P. 5.356).

Maria Madeleine Mertens de Souza, alegando ter comprado três passagens Havre-Salvador e somente utilizando duas, pede a devolução do valor da que não foi usada. — Indeferido. Assunto solucionado pela Carta SG-40, de 18.4.1962 (P. 10.135).

Mário Gomes dos Santos, matrícula 22.140, Op. Of. Carpintaria, Estal., pede não lhe seja descontado nenhuma importância em favor de Sindicato. — Arquivada, face ao pedido de desistência do requerente. (P. 4.593).

Mário Guedes da Costa Caldeira, matr. 16.649, Taifeiro do PMF, pagamento de adicionais de 25% — Indeferido. O requerente vem recebendo 25% de adicionais desde 10.7.58, já incluído a zona de risco agravado, conforme item 56, do Boletim 234, de 16.10.58 (P. 7.354).

Mário Lopes matrícula 15.239, servidor inativo, alegando motivos, pede devolução da importância relativa ao preço de um automóvel de sua propriedade trazido de N York — Indeferido, por se tratar de automóvel. (P. 8.953).

Mathews Bernardo Cardoso, matrícula 878, S.V.I., alegando motivos, pede cancelamento notas desabonadoras do seu histórico. Arquivada, face ao parecer do Consultor Geral da República publicado no D. O. de 13.4.62 (P. 7.084).

Miguel Telles de Vasconcellos, matrícula 2.549, Op. Of. C. Ferro, Estal., concessão de licença especial. — Arquivada, face ao parecer do Consultor Geral da República publicado no D. O. de 13.4.62 (P. 1.415).

Milamôr Rodrigues Perdeiro matr. 21.765, Guarda de Viésela S.V.I., alegando motivos, pede cancelamento notas desabonadoras. Indeferido, o que solicita já foi cancelado ex-officio pelo decreto 40.000, de 17.9.56 (P. 4.275).

Movés Pinto da Conceição Filho, matr. 7.117, Of. de Adm., juntando comprovante, pede seja alterado em sua ficha individual o seu novo es-

taço civil. Deferido. Anote-se o novo estado civil à vista das intermarches e provas juntas (P. 16.282).

Alfonso Macedo matr. 13.539, Foguista do PMF, pagamento diferença salarial — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 48.050,00, apurada pela contadora (P. 1.562).

Paulo Róckert — matr. 361, Of. Administrativo, Sup. Comercial; 15 dias de licença, período de 11.4 a 25.4.1962. — (Art. 105).

Mário José dos Santos — matrícula 1.536, C. Mestre, Of. Máquinas; 30 dias de licença em prorrogação, de 18.4 a 17.5.62. — (Art. 105).

Raymundo João de Mattos — matrícula 2.970, of. de Eletricidade, Iha de Mocanguê, 7 dias de licença, período 2.4.62 a 8.4.62. — (Art. 105).

Valentim Nunes de Almeida — matrícula 3.572 c. Mestre, Estaleiros, 30 dias de licença em prorrogação período de 15.4.62 a 15.5.62. — (Art. 105).

Heraclito Pedro dos Santos — matrícula 5.732, Sup. de Estiva, P.M.F., 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.4.62 a 16.5.62. — (Art. 105).

Napoleão Nunes Gonçalves — matrícula 6.624, Of. Administrativo, Serv. Auditoria, 30 dias de licença, período de 5.4.62 a 4.5.62 (Art. 105) em prorrogação.

José Martins dos Reis — matrícula 9.444, Mecanografia, Ser. Pessoal, 15 dias de licença, período de 6.4.62 a 20.4.62. — (Art. 105).

Ernani Ferreira — matrícula 18.044 Servente 15 dias de licença, período de 30.3.62 a 12.4.62, em prorrogação — (Art. 105).

Ernani Ferreira — matr. 18.044, Servente, Ser. de Abastecimento, 15 dias de licença em prorrogação, período de 13.4.62 a 27.4.62. — (Art. 105).

Humberto Gonçalves da Costa — matr. 18.282, T. S. Auxiliar, Estaleiros, 3 dias de licença em prorro-

gação, período de 4.4.62 a 6.4.62. — (Art. 105).

Humberto Gonçalves da Costa — matr. 18.282, T. S. Auxiliares, Estaleiros, 7 dias de licença em prorrogação, período de 7.4.62 a 13.4.62. (Art. 105).

Hélio Ferreira de Oliveira — matrícula 20.379, Div. Faltas e Avarias, 4 dias de licença, período de 13.4.62 a 16.4.62. — (Art. 105).

Jayme de Léo — matr. 22.085, Trabalhador, 30 dias de licença, período de 29.3.62 a 27.4.62. — (Art. 105).

Wilson Stoque — matr. 22.351, Aux. Administrativo Exc. Sede, 60 dias de licença em prorrogação, período de 21.3.62 a 19.5.62. — (Art. 105).

Mauro Rocha dos Santos — matrícula 22.584, Of. Administrativo, Exc. Sede, 30 dias de licença em prorrogação, período de 28.3.62 a 26.4.62. — (Art. 105).

Milton Felix dos Santos — matrícula 1.715, Operário, Estaleiros, 30 dias de licença em prorrogação período de 15.4.62 a 14.5.62. — (Art. 105).

Salvador da Cruz Marinho — matrícula 1.855, Máquinas, Estaleiros, 1 dia de licença, período de 26.3.62. — (Art. 105).

Luiz Pedro Dias — matr. 1.872, Torneiro, Estaleiros, 30 dias de licença em prorrogação, período de 15.4.62 a 14.5.62. — (Art. 105).

Alan Kardec Pinto Monteiro — matrícula 1.874, Of. Máquinas, Estaleiros, 11 dias de licença em prorrogação, período de 7.4.62 a 17.4.62. — (Art. 105).

Octacilio Borges — matr. 1.903, Operário, Estaleiros, 30 dias de licença, período de 26.4.62 a 25.5.62. (Art. 105). — Em prorrogação.

Amaro de Souza Nogueira — matrícula 2.865, Soldador Elétrico, 30 dias de licença, período de 21.4.62 a 20.5.62. — (Art. 105). — Em prorrogação.

Paschoal Porto da Rocha — matrícula 3.614, Calafate, Estaleiros, 20

dias de licença em prorrogação, período de 11.4.62 a 30.4.62. — (Art. 105).

Ladislau Nascimento — matr. 3.696, Caldeireiro de Ferro, Estaleiros, 30 dias de licença em prorrogação, período de 8.4.62 a 7.5.62. (Art. 104)

José Bastos da Silva — matrícula nº 5.297 — Oficial de Caldeireiro de Ferro — Est. — 15 dias de licença — período de 23 de abril de 1962 a 7 de maio de 1962 — (Art. 105).

Braulio Rodrigues de Barros — matrícula nº 5.702 — Operário — Oficial de Solda Elétrica — 30 dias de licença em prorrogação — período de 29 de abril de 1962 a 28 de maio de 1962 — (Art. 105).

Nilson Gomes Pereira — matrícula nº 5.776 — Trabalhador — Estável — 15 dias de licença — período de 9 de abril de 1962 a 23 de abril de 1962 — (Art. 105).

José Otávio da Costa — matrícula nº 5.796 — Calafate — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 25 de abril de 1962 a 24 de maio de 1962 — (Art. 105).

João Moreira — matrícula 6.588 — Operário — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 1 de abril de 1962 a 30 de abril de 1962 — (Art. 105).

Palmiro da Silva Nascimento — matrícula 7.271 — Operário — Estável — 15 dias de licença em prorrogação — período de 1 de maio de 1962 a 15 de maio de 1962 — (Art. 105).

Francisco José da Cruz — matrícula nº 7.360 — Máquinas — Estável — 3 dias de licença — período de 11 de abril de 1962 a 13 de abril de 1962 — (Art. 105).

Pedro de Oliveira — matrícula nº 7.625 — Operário — Oficial de Pedreiro — 30 dias de licença, em prorrogação — período de 17 de abril de 1962 a 16 de maio de 1962 — (Art. 105).

Cosme José de Matos — matrícula nº 7.826 — Calafate — Estável — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de abril de 1962 a 20 de maio de 1962 — (Art. 105).

Hermogenio de Oliveira — matrícula 8.063 — Oficial de Vidraçaria — Estável — 4 dias de licença — período de 24 de abril de 1962 a 27 de abril de 1962 — (Art. 105).

Honório Corrêa — matrícula 8.179 — Pedreiro — Estável — 1 dia de licença — período de 25 de abril de 1962 — (Art. 105).

Rufemberg Ventura — matrícula nº 9.125 — Niquelagem — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 2 de maio de 1962 a 31 de maio de 1962 — (Art. 105).

Alcebiades Pereira Soure — matrícula nº 9.447 — TSG — Estável — 2 dias de licença — período de 12 de abril de 1962 a 13 de abril de 1962 — (Art. 105).

Juvencio Pedro dos Santos — matrícula 9.722 — Calafate — Estável — 1 dia de licença — período de 16 de abril de 1962 — (Art. 105).

João Nunes Gaspar — matrícula nº 787 — Contínuo — P. Geral — 7 dias de licença em prorrogação — período de 11 de maio de 1962 a 17 de maio de 1962 — (Art. 105).

Manoel Magno de Lima — matrícula nº 3.670 — Operário — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 30 de abril de 1962 a 30 de maio de 1962 — (Art. 105).

Aiceu Ribas Pinheiro Lima — matrícula — Oficial Administrativo — Esc. Sede — 10 dias de licença em prorrogação — período de 4 de maio de 1962 a 13 de maio de 1962 — (Art. 105).

Romão Pompeu Barros — matrícula nº 6.937 — Conferente — DSP — 31 dias de licença em prorrogação — período de 1 de maio de 1962 a 31 de maio de 1962 — (Art. 105).

Antonio Rodrigues Miranda Filho — matrícula 7.311 — Conferente — DSP — 15 dias de licença — período

CÓDIGO PENAL MILITAR

DIVULGAÇÃO N.º 35]

2.ª Edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de 2 de maio de 1962 a 16 de maio de 1962 — (Art. 105).

Pedro de Oliveira — matrícula nº 8.212 — Trabalhador — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 8 de maio de 1962 a 6 de junho de 1962 — (Art. 105).

Sebastião de Lima — matrícula nº 8.776 — Arrumador — 22 dias de licença em prorrogação — período de 17 de abril de 1962 a 8 de maio de 1962 — (Art. 105).

Florisvaldo Coatinho de Moraes — matrícula nº 9.234 — Conferente — DSP — 1 dia de licença em prorrogação — período de 17 de maio de 1962 — (Art. 105).

Dorgival Rodrigues de Oliveira — matrícula nº 9.297 — Mensageiro — 81 dias de licença em prorrogação — período de 30 de abril de 1962 a 30 de maio de 1962 — (Art. 105).

Walter Alves Ribeiro — matrícula nº 9.376 — 5 dias de licença — período de 7 de maio de 1962 a 11 de maio de 1962 — (Art. 105).

Walter Alves Ribeiro — matrícula nº 9.376 — 7 dias de licença em prorrogação — período de 12 de maio de 1962 a 18 de maio de 1962 — (Art. 105).

Hilton Tavares — matrícula nº 9.526 — Oficial Administrativo — Esc. Sede — 10 dias de licença em prorrogação — período de 10 de maio de 1962 a 19 de maio de 1962 — (Art. 105).

Nilo Braga de Oliveira — matrícula nº 9.682 — Arrumador — 3 Telegrafistas — 5 dias de licença — período de 4 de maio de 1962 a 8 de maio de 1962 — (Art. 105).

Nilo Braga de Oliveira — matrícula nº 9.682 — Arrumador — S. Telegrafistas — 8 dias de licença em prorrogação — período de 9 de maio de 1962 a 16 de maio de 1962 — (Art. 105).

Demasthes Muniz de Almeida — matrícula nº 9.703 — C. de Carga — Cais do Porto — 13 dias de licença em prorrogação — período de 17 de maio de 1962 a 31 de maio de 1962 — (Art. 105).

Sebastião Henrique Guimarães — matrícula nº 22.143 — Operário — Estável — 15 dias de licença — período de 9 de maio de 1962 a 22 de abril de 1962 — (Art. 105).

Aluizio Martins — matrícula nº 22.609 — Operário — Estável — 3 dias de licença — período de 21 de abril de 1962 a 23 de abril de 1962, em prorrogação — (Art. 105).

Antonio Viegas Valagão Filho — matrícula nº 23.984 — Operário — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 6 de abril de 1962 a 5 de maio de 1962 — (Art. 105).

Jesus Fernandes — matrícula nº 23.108 — TSG — Estável — 15 dias de licença — período de 21 de maio de 1962 a 4 de abril de 1962 — (Art. 105).

Elias Sodré Macedo — matrícula nº 23.123 — TSG — Estável — 1 dia de licença — período de 13 de abril de 1962 — (Art. 105).

Ney Custódio da Silva — matrícula nº 23.159 — TSG — Estável — 15 dias de licença — período de 23 de abril de 1962 a 7 de maio de 1962 — (Art. 105).

Jorge Vicente Andrade — matrícula nº 23.317 — TSG — Estável — 4 dias de licença — período de 23 de abril de 1962 a 26 de abril de 1962 — (Art. 105).

Gerdão Granchuer Pinto de Almeida — matrícula nº 23.321 — Operário — Estável — 15 dias de licença — período de 10 de abril de 1962 a 24 de abril de 1962 — (Art. 105).

Manoel da Silva — matrícula nº 23.372 — Operário — Estável — 44 dias de licença — período de 7 de março de 1962 a 19 de abril de 1962 — (Art. 105).

Dino Dias Corrêa — matrícula nº 23.378 — TSG — Estável — 5 dias de licença — período de 23 de abril

de 1962 a 27 de abril de 1962 — (Art. 105).

Aluísio Ornelas Quadros — matrícula nº 23.408 — TSG — Estável — 15 dias de licença, período de 23 de abril a 7 de maio de 1962 — (Art. 105).

Ezer da Silva — matrícula nº 23.547 — TSG — Estável — 3 dias de licença — período de 9 de abril de 1962 a 11 de abril de 1962 — (Art. 105).

Augusto Guílerrez — matrícula nº 1.650 — Torneiro mecânico — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 3 de maio de 1962 a 1 de junho de 1962 — (Art. 105).

Antonio Miranda — matrícula nº 1.701 — Operário — Oficial de máquinas — 30 dias de licença em prorrogação — período de 21 de abril de 1962 a 20 de maio de 1962 — (Art. 105).

Salvador da Cruz Marinho — matrícula nº 1.855 — Maquinista — Estável — 1 dia de licença — período de 23 de abril de 1962 — (Art. 105).

Salvador da Cruz Marinho — matrícula nº 1.855 — Maquinista — Estável — 1 dia de licença — período de 27 de abril de 1962 — (Art. 105).

Salvador da Cruz Marinho — matrícula nº 1.855 — Maquinista — Estável — 1 dia de licença — de 27 de abril de 1962 — (Art. 105).

José Moreira de Almeida — matrícula nº 2.428 — Operário — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 2 de maio de 1962 a 31 de maio de 1962 — (Art. 105).

Joaquim Duarte Soares — matrícula nº 2.430 — Caldeireiro de Ferro — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 23 de abril de 1962 a 22 de maio de 1962 — (Art. 105).

Martiliano Quirino Costa — matrícula nº 2.446 — Operário — Oficial Caldeireiro de Ferro — 30 dias de licença — período de 26 de abril de 1962 a 25 de maio de 1962, em prorrogação — (Art. 105).

José Thomaz de Araujo — matrícula nº 2.631 — Oficial de Solda a Oxigênio — Estável — 7 dias de licença — período de 9 de abril de 1962 a 15 de abril de 1962 — (Art. 105).

Manoel Francisco Nery — matrícula nº 3.060 — Carpinteiro — Estável — 15 dias de licença em prorrogação — período de 27 de abril de 1962 a 11 de maio de 1962 — (Art. 105).

Antero Francisco Ribeiro — matrícula nº 3.682 — Operário — Oficial de Calafates — 30 dias de licença em prorrogação — período de 27 de abril de 1962 a 26 de maio de 1962 — (Art. 105).

Adalberto de Oliveira Tavares — matrícula nº 3.761 — Oficial de Caldeireiro de Ferro — Estável — 7 dias de licença — período de 24 de abril de 1962 a 30 de abril de 1962 — (Art. 105).

Antonio Teixeira da Silva — matrícula nº 4.522 — Carvoeiro — Estável — 94 dias de licença em prorrogação — período de 26 de fevereiro de 1962 a 30 de maio de 1962 — (Art. 105).

Laurindo Felipe da Silva — matrícula nº 4.559 — Carvoeiro — Estável — 60 dias de licença em prorrogação — período de 30 de abril de 1962 a 28 de junho de 1962 — (Art. 105).

Benedito Carlos — matrícula nº 4.605 — Carvoeiro — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 18 de abril de 1962 a 17 de maio de 1962 — (Art. 105).

José Francisco de Lima — matrícula nº 5.282 — Oficial de Máquinas — Estável — 30 dias de licença em prorrogação — período de 27 de abril de 1962 a 26 de maio de 1962 — (Art. 105).

Maria do Carmo A. da Cruz, matrícula nº 8.011, Mecanografia, S. do Pessoal, 5 dias de licença, período de 9-4-62 a 13-4-62 (Art. 105).

Sebastião Lima, matrícula nº 8.776, D. Ser. Portuários, 8 dias de licença, período de 9-4-62 a 16-4-62 (Art. 105).

Archibaldo Moreira matr. 9.245, Of. Adm., Ser. Abastecimento, 15 dias de licença, período de 18-4-62 a 2-5-62 (Art. 105).

José Alfredo da Silva, matr. 9.354, Sec. Desenho, Est., 1 dia de licença, período de 16-4-62 (Art. 105).

Antonio Sales, matrícula 10.737, Operário, Est., 30 dias de licença, período de 23-4-62 a 22-5-62 (Art. 105).

Edy Braga Roma, matr. 21.724, Mecanografia, Ser. Pessal, 15 dias de licença, período de 17-4-62 a 1-5-62 (Art. 105).

Edson de Araújo Lopes, matrícula 22.126, Aux. Adm., T.M., 3 dias de licença, período de 23-4-62 a 25-5-62 (Art. 105).

Paulo José do Nascimento, matrícula 22.145, Desenhista, Exc. Sede, 8 dias de licença, período de 7-4-62 a 14-4-62 (Art. 105).

Mário de Assis Castro, matrícula 22.614, Trabalhador, Est., 8 dias de licença, período de 9-4-62 a 16-4-62 (Art. 105).

Hélio de Jesus Costa, matr. 22.656, Trab. Almox., Est., 7 dias de licença, período de 10-4-62 a 16-4-62 (Art. 105).

Edith Ribeiro de Carvalho, matrícula 22.693, Operária, Lavanderia, 3 dias de licença, período de 9-4-62 a 11-4-62 (Art. 105).

Waldemar Faustino de Medeiros, matrícula 22.735, Vigilante, Ser. Vigilância, 7 dias de licença, período de 7-3-62 a 13-3-62 (Art. 105).

Júlio Pessoa Ramos, matr. 23.318, Escriturário, Ser. Auditoria, 7 dias de licença, período de 5-4-62 a 11-4-62 (Art. 105).

Júlio Pessoa Ramos, matr. 23.318, Escriturário, Ser. de Auditoria, 1 dia de licença, período de 16-4-62, em prorrogação (Art. 105).

José Florentino da S. Filho, matrícula 23.343, Contínuo, Exc. Sede, 3 dias de licença, período de 22 a 24-4-62 (Art. 105).

Roberto Nielsen Venezia, matrícula 7.486, Aux. Adm., Exc. Sede, 4 dias de licença, período de 14 a 17-4-62 (Art. 105).

Euclydes Fernandes de Brito, matrícula 5.270, Of. Ferraria, Est., 15 dias de licença, período de 14 a 28-3-62 (Art. 105).

Indalécio Freitas Vale, matr. 13.429, Operário, S. Pintura, 30 dias de licença, período de 12-4-62 a 11-5-62 (Art. 105). Em prorrogação.

Adair Alves de Mendonça, matrícula 21.553, Operário, Est., 30 dias de licença, período de 30-3-62 a 28-4-62. Em prorrogação. (Art. 105).

Antonio Gomes de Oliveira, matrícula 21.566, S. Elétrico, T.M., 5 dias de licença, período de 23 a 27-4-62 (Art. 105).

Humberto Nunes de Barros, matrícula 21.598, Maquinista, Est., 3 dias de licença, período de 16 a 18-4-62 (Art. 105).

Miguel Ferreira Alvarenga, matrícula 21.603, Operário, Of. Modelagem, 15 dias de licença, período de 9 a 23-4-62 (Art. 105).

Acir Rodrigues, matr. 21.656, T.S.G., T.M., 1 dia de licença, período de 23-4-62 (Art. 105).

José Cândido Neto, matr. 22.677, Pintura, Est., 2 dias de licença, período de 11 a 12-4-62 (Art. 105).

Aécio Lisboa, matr. 21.676, Of. de Pintura, Est., 4 dias de licença, período de 9 a 12-4-62 (Art. 105).

Antonio Joaquim de Freitas, matrícula 22.058, T.S.G., Est., 49 dias de licença, em prorrogação, período de 28-2-62 a 17-4-62 (Art. 105).

Eduardo da Silva de Deus, matrícula 3.942, Of. de Máquinas, Estalheiros, 1 dia de licença, período de ... 12-4-62 (Art. 105).

Orlandino Francisco de Oliveira, matr. 4.120, Of. de Máquinas, Estalheiros, 1 dia de licença, período de 13-4-62 (Art. 105).

José de Souza, matr. 4.154, Of. Cald. Ferro, Estalheiros, 20 dias de licença, em prorrogação, período de 2 a 21-4-62 (Art. 105).

Florianio Manoel da Rosa, matrícula 4.535, Carvoeiro, Estalheiros, 30 dias de licença em prorrogação, período de 16-4-62 a 15-5-62 (Art. 104).

Francisco Manoel dos Santos, matrícula 4.556, Cald. Ferro, Estalheiros, 5 dias de licença, período de 11 a 15-4-62 (Art. 105).

Francisco Manoel dos Santos, matrícula 4.556, Of. Cald. de Ferro, Estalheiros, 10 dias de licença em prorrogação, período de 16 a 25-4-62 (Art. 105).

Adriano da Cunha Neiva, matrícula 4.662, Soldador Elétrico, 30 dias de licença em prorrogação, período de 10-4 a 9-5-62 (Art. 105).

Manoel da Silva Santos, matrícula 1.868, Of. de Electricidade, Estalheiros, 20 dias de licença em prorrogação, período de 11 a 30-4-62 (Art. 105).

Arlindo Gomes de Araújo, matrícula 5.561, Of. Pintura, 15 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 14-5-62 (Art. 105).

Antonio da Silva Rocha, matrícula 5.689, Operário, Of. de Máquinas, 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-4 a 16-6-62 (Art. 105).

Luiz da Silva, matr. 5.842, Operário, Of. de Máquinas, 10 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 23-4-62 (Art. 105).

Manoel Vieira de Souza, matrícula 7.103, Maquinista, Estalheiros, 1 dia de licença, período de 16-4-62 (Art. 105).

Manoel Vieira de Souza, matrícula 7.103, Maquinista, Estalheiros, 1 dia de licença, período de 17-4-62 (Art. 105).

Honorino de Carvalho, matr. 7.249, Cald. de Ferro, Estalheiros, 8 dias de licença, período de 26-12-61 a 2-1-62 (Art. 105).

Palmiro da Silva Nascimento, matrícula 7.271, Cald. Ferro, Estalheiros, 13 dias de licença em prorrogação, período de 18 a 30-4-62 (Art. 105).

Francisco José da Cruz, matrícula 7.369, Maquinista, Estalheiros, 2 dias de licença, período de 26 a 27-4-62 (Art. 105).

Antônio Camões de Oliveira, matrícula 7.866, Dioue, Estalheiros, 1 dia de licença em prorrogação, período de 12-4-62 (Art. 105).

Oswaldo dos Santos, matr. 8.226, Operário, Of. de Máquinas, 30 dias de licença, em prorrogação, período de 11-4 a 10-5-62 (Art. 105).

Antonio Domingos Nascimento, matrícula 9.227, T.S. Auxiliares, Estalheiros, 30 dias de licença em prorrogação, período de 25-3 a 23-4-62 (Art. 106).

Hervy da Silva, matr. 9.279, Carpinteiro, Estalheiros, 30 dias de licença em prorrogação, período de 22-4 a 2-5-62 (Art. 105).

Ernestina de Oliveira Nunes, matrícula 90, Of. Adm., S. de Passagens, 30 dias de licença em prorrogação, período de 27-3 a 25-4-62 (Art. 105).

Itaribé Pimenteira Lima, matrícula 1.886, Sub Estação de Força, Est., 4 dias de licença, período de 3 a 6-4-62 (Art. 105).

Orlandino de Mattos, matr. 3.746, Of. Adm., Exc. do Ponto, 4 dias de licença, período de 3 a 6-4-62 (Art. 105).

Adm., 15 dias de licença, período de José Maria Boreas, matr. 4.718, Of. 1 a 30-4-62 (Art. 105).

de licença em prorrogação, período de 22-4-62 a 1-5-62. — (Art. 105).

Antonio Alves de Oliveira — matr. 18.985, Esc. do Ponto, Est., 1 dia de licença, período de 30-4-62, — (Art. 105).

João Antonio da Costa — matr. 19.495, Of. Adm., Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 25-5-62 a 24-6-62. — (Art. 105).

José Jardim Aleixo — matr. 19.793, Conferente, D. S. P., 5 dias de licença, período de 15-5-62 a 19-5-62. — (Art. 105).

Leon Diamante — matr. 20.057, Conferente, D. S. P., 12 dias de licença em prorrogação, período de 13-4-62 a 24-4-62. — (Art. 105).

Oscar Massia Carmelinho — matr. 20.568, Conferente, 4ª. S., da 2ª Divisão, da Auditoria, 15 dias de licença, período de 4-5-62 a 18-5-62. — (Art. 105).

José Walter de Paiva — matr. 21.880, Conferente, S. Portuario, 30 dias de licença, período de 2-5-62 a 31-5-62. — (Art. 105).

Lourival Furtado Metoso — matr. 22.097, Aux. de Esc., Est., 20 dias de licença em prorrogação, período de 12-5-62 a 10-6-62.

Manoel Pereira da Silva — matr. 2.673, Soldador Elétrico Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 9-5-62 a 7-6-62. — (Art. 105).

Dermava Armond — matr. 2.992, Of. de Eletricidade, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 6-5-62 a 4-6-62. — (Art. 105).

Euclydes Pereira da Silva — matr. 3.505, Pedreiro, Docas, 6 dias de licença, período de 17-5-62 a 22-5-62. — (Art. 105).

João Paulo Machado — matr. 3.794, Eletricista, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-5-62 a 17-6-62. — (Art. 105).

Florianio Manoel da Rosa — matr. 4.535, Carvoeiro, Est., 30 dias de licença e em prorrogação, período de 16-5-62 a 14-6-62. — (Art. 105).

José Antonio da Silva Neto — matr. 4.122, Of. de S. Oxigênio, 30 dias em prorrogação, período de 17-5-62 a 15-6-62. — (Art. 105).

Hotelim Amaral — matr. 19.980, Fundidor, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-5-62 a 2-6-62. — (Art. 105).

Adriano da Cunha Neiva — matr. 4.662, Soldador Elétrico, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 10-5-62 a 8-6-62. — (Art. 105).

Hildebrando Silveira Muniz — matr. 5.449, Soldador oxigênio, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 8-5-62 a 6-6-62. — (Art. 105).

Oswaldo dos Santos — matr. 8.226, Operário, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 11-5-62 a 9-6-62. — (Art. 105).

Aristeu Aves Barcelos — matr. 9.307, Operário, Of. Elétrica, 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-5-62 a 10-6-62. — (Art. 105).

Eugenio Matias Ramos — matr. 10.069, Soldador Elétrico, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-5-62 a 15-6-62. — (Art. 105).

Domingos Martins Pereira Junior — matr. 18.290, Operário, Of. Pintura, 10 dias de licença em prorrogação, período de 17-5-62 a 26-5-62. — (Art. 105).

Bedier do Nascimento — Operário, Of. Pintura, matr. 19.555, 30 dias de licença em prorrogação, período de 8-5-62 a 6-6-62. — (Art. 105).

Ruy Chagas — matr. 19.800, Operário, Est., 28 dias de licença em prorrogação, período de 18-4-62 a 15-5-62. — (Art. 105).

Antonio da Costa Pereira — matr. 19.991, Of. de Motores, Est., 1 dia de

licença em prorrogação, período de 27-4-62. — (Art. 105).

Luiz Cipriano da Paz — matr. 20.232, Trabalhador, T. S. G., 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-5-62 a 2-6-62. — (Art. 105).

Abiatar dos Passos — matr. 20.242, Operário, Est., 31 dias de licença em prorrogação, período de 1-5-62 a 31-5-62. — (Art. 105).

Alecsbiades Pinho — matr. 20.272, Operário, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-4-62 a 28-5-62. — (Art. 105).

Wallyr da Silveira — matr. 20.552, Of. de Cald. de Cobre, Est., 4 dias de licença em prorrogação, período de 10-5-62 a 13-5-62. — (Art. 105).

Rafael Pinto Quintanilha — matr. 21.620, Eletricista, Est., 5 dias de licença, período de 10-5-62 a 14-5-62. — (Art. 105).

Oswaldo da Silva Sanches — matr. 21.629, Of. Cald. de Ferro, Est., 78 dias de licença em prorrogação, período de 13-4-62 a 29-6-62. — (Art. 105).

Higino Rinoli — matr. 22.036, Of. de Eletricidade, Est., 5 dias de licença, período de 27-4-62 a 1-5-62. — (Art. 105).

Ayrton de Souza Rezende — matr. 22.051, T. S. G., Est., 5 dias de licença, período de 3-5-62 a 7-5-62. — (Art. 105).

Ayrton de Souza Rezende — matr. 22.051, T. S. G., Est., 15 dias de licença em prorrogação, período de 8-5-62 a 22-5-62. — (Art. 105).

Jacy Rodrigues Vieira — matr. 22.057, T. S. G., Est., 5 dias de licença, período de 7-5-62 a 11-5-62. — (Art. 105).

Jacy Rodrigues Vieira, matr. 22.057, T. S. G., Est., 5 dias de licença em prorrogação, período de 12-5-62 a 16-5-62. — (Art. 105).

Juvenil Gomes Quintanilha — matr. 22.138, Guarda, Sede, 17 dias de li-

cença em prorrogação, período de 4-5-62 a 20-5-62. — (Art. 105).

Orlando Ferreira Alves — matr. 22.144, T. S. G., Est., 4 dias de licença, período de 7-5-62 a 10-5-62. — (Art. 105).

Sebastião Rodrigues Tavares — matr. 22.172, Soldador Oxigênio, Est., 30 dias de licença, período de 19-4-62 a 18-5-62. — (Art. 105).

Henrique Antonio da Silva Pereira — matr. 22.333, Of. de Máquinas, Est., 13 dias de licença em prorrogação, período de 26-4-62 a 8-5-62. — (Art. 105).

Antonio Viegas Valagão Filho — matr. 23.089, Operário, Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 6-5-62 a 4-6-62. — (Art. 105).

Elias Sodré Macedo — matr. 23.123, T. S. G., Est., 1 dia de licença, período de 24-4-62. — (Art. 105).

José Cardoso Julio — matr. 23.145, T. S. G., Est., 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-4-62 a 18-5-62. — (Art. 105).

Gerdião Granchuek Pinto de Almeida — matr. 23.321, T. S. G., Est., 15 dias de licença, período de 8-5-62 a 22-5-62. — (Art. 105).

Dejair Candido Magalhães — matr. 23.333, T. S. G., Est., 4 dias de licença, período de 8-5-62 a 11-5-62. — (Art. 105).

Benedito Antonio do Nascimento — matr. 23.336, T. S. G., Est., 4 dias de licença, período de 7-5-62 a 10-5-62. — (Art. 105).

Jair José dos Santos — matr. 23.368, Operário, Est., 20 dias de licença em prorrogação, período de 7-5-62 a 26-5-62. — (Art. 105).

Aldérico Grego Ramos — matr. 23.499, T. S. G., Est., 5 dias de licença, período de 4-5-62 a 8-5-62. — (Art. 105).

Jorge Alves Barreto — matr. 23.516, T. S. G., Est., 1 dia de li-

cença, período de 25-4-62. — (Art. 105).

Francisco José da Cruz — matr. 7.360, Operário, Est., 10 dias de licença em prorrogação, período de 12-5-62 a 21-5-62. — (Art. 105).

Ruy Chagas — matr. 19.600, Operário, Est., 10 dias de licença em prorrogação, período de 16-5-62 a 25-5-62. — (Art. 105).

Záldir Leido Freitas Santos — matr. 19.957, Modelador, Est., mais 15 dias, período de 15 a 29-3-62.

José Felix de Oliveira — matr. 21.545, Of. Solda Elétrica, Est., mais 7 dias período de 21 a 27-3-62.

Euclydes Candido — matr. 20.280, Pedreiro, Est., mais 15 dias, período de 9 a 23-3-62.

Atanagil Bachá Moreira — matr. 21.552, Dique Est., mais 8 dias, período de 13 a 20-3-62.

Lunilton Carlos de Farias — matr. 21.601, Of. de Máquinas, Est., mais 15 dias, período de 28-2-62 a 14-3-62.

Lunilton Carlos de Farias — matrícula 21.601, Of. de Máquinas, Est., mais 14 dias, período de 15-3-62 a 28-4-62.

Manoel Pereira Quintanilha — matr. 21.602, Of. Cald. de Ferro, mais 15 dias, período de 22-2-62 a 8 de março de 1962.

Jorge Sabino da Silva — matrícula 21.665, Of. Cald. de Ferro, Est., mais 14 dias período de 15 a 28-3-62.

João Batista Moreira — matrícula 21.663, Of. Máquinas, Est., mais 6 dias, período de 23 a 28-2-62.

Mario Menegoy Filho — matrícula 22.039, Of. de S. Oxigênio, Est., mais 14 dias, período de 9 a 22-3-62.

Aimur Guido de Jesus — matrícula 22.082, Of. de S. Elétrica, Est., mais 11 dias, período de 9 a 19-3-62.

Paulo Ribeiro da Silva — matrícula 22.146, Est., mais 15 dias, período de 28-2 a 14-3-62.

Paulo Ribeiro da Silva — matrícula 22.146, Construção Naval, Est., mais 15 dias, período de 15 a 29-3-62.

Wáldir de Oliveira — matr. 22.155, T.S.G., Est., mais 19 dias, período de 22-2-62 a 12-3-62.

Ledyr Antonio Siqueira — matrícula 23.121, T.S.G., Est., mais 7 dias, período de 15-2-62 a 1-3-62.

Contantino da Silva — matrícula 23.170, T.S.G., Est., mais 15 dias, período de 23-2-62 a 9-3-62.

Eduardo Francisco de A. Filho — matr. 23.193, T.S.G., Est., mais 19 dias, período de 23-2-62 a 13-3-62.

Eduardo Francisco de Andrade Filho — matr. 23.193, T.S.G., Est., mais 10 dias, período de 14 a 23-3-62.

Dejair Candido Magalhães — matrícula 23.333, T.S.G., Est., mais 17 dias, período de 21-2-62 a 9-3-62.

Darcileu Manoel dos Santos — matrícula 23.367, T.S.G., Est., mais 15 dias, período de 15-2-62 a 1-3-62.

Darcileu Manoel dos Santos — matrícula 23.367, T.S.G., Est., mais 14 dias, período de 2 a 15-3-62.

Hugo Martins — matr. 23.434, T.S.G., Est., mais 11 dias, período de 13 a 23-3-62.

Darcy Francisco de Oliveira — matrícula 23.455, T.S.G., Est., mais 14 dias, período de 23-2-62 a 8-3-62.

João Rodrigues Nogueira — matrícula 23.460, T.S.G., Est., mais 8 dias, período de 20 a 27-8-62.

Aldérico Grego Ramos — matrícula 23.499, T.S.G., Est., mais 6 dias, período de 17 a 22-3-62.

Fulgencio Martins Nobrega — matrícula 23.511, T.S.G., Est., mais 14 dias, período de 17-2-62 a 2-3-62.

Fulgencio Martins Nobrega — matrícula 23.511, T.S.G., Est., mais 11 dias, período de 3 a 13-3-62.

Getulio Rocha Barbosa — matrícula 23.527, Trabalhador, Est., mais 10 dias, período de 14 a 23-3-62.

Geraldo Antonio Tavares — matrícula 23.552, T.S.G., Est., mais 17 dias, período de 3 a 19-3-62.

Antonio Manoel Leonel Borges — matrícula 15.714, Carvoeiro Est., mais 15 dias, período de 13 a 27-2-62.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DIVULGAÇÃO Nº 623

(6ª Edição — Modelo pequeno)

PREÇO: CR\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Jairo Dias de Souza — matrícula 54.723, Taifeiro, Est., mais 13 dias, período de 8 a 20-2-62.

Manoel Pereira da Silva — matrícula 52.844, Ajudante Cozinha, Est., mais 14 dias período de 27-1-62 a 5 de fevereiro de 1962.

Darcleu Manoel dos Santos — matrícula 23.367, T.S.G. Est., mais 15 dias período de 16 a 30-3-62.

Luiz G. da Silva — matr. 22.669, Est., mais 3 dias, período de 27 a 29 de março de 1962.

Alamir Maia Vieira — matr. 46.683, S. Leticia, Est., mais 31 dias, período de 5-3-62 a 2-4-62.

Jose Domingos dos Santos — matrícula 23.626, Eletricista, Est., mais 20 dias, período de 14-3-62 a 2-4-62.

Athaide Marques de Oliveira — matrícula 5.336, Of. Caid. de Ferro, Est., mais 15 dias, período de 15 a 29 de março de 1962.

Leutival de Souza — matr. 19.548, Caiatate, Est., mais 20 dias, período de 1-3-62 a 2-4-62.

Jose M. de Campos — matr. 1.218, Conferente de Carga, Docas, mais 31 dias, período de 14-2-62 a 16-3-62.

Jose M. de Campos — matr. 1.218, Conferente de Carga, Docas, mais 12 dias, período de 2 a 12-2-62.

Jose M. de Campos matr. 1.218, Conferente de Carga, Docas, mais 13 dias, período de 17 a 29-3-62.

Luiz Alves Afonso — matr. 1.754, Of. de Motores, Est., mais 14 dias, período de 27-1-62 a 9-2-62.

Carlos Francisco Vacani — matrícula 1.962, C. Mestre, Est., mais 15 dias, período de 19-9-61 a 3-10-61.

Jorge F. de Oliveira — matrícula 2.920, Of. de Adm. Esc. Est., mais 14 dias, período de 15 a 28-2-62.

Jorge F. de Oliveira — matrícula 2.920, Of. de Adm. Esc. Est., mais 15 dias, período de 1 a 15-3-62.

Jorge F. de Oliveira — matrícula 2.920, Of. Adm., Esc. Est., mais 18 dias, período de 16-3-62 a 2-4-62.

João de Oliveira — matr. 19.939, Eletricista, Docas, mais 15 dias, período de 28-2-62 a 14-3-62.

João de Oliveira — matr. 19.939, Eletricista, Docas, mais 34 dias, período de 25-1-62 a 27-2-62.

Rino Nascimento — matr. 19.796, Of. Adm., Est., 13 dias, período de 15-3-62 a 27-3-62.

Jose Ferreira de Lima — matrícula 51.943, Estaleiros, Operário, mais 41 dias, período de 3-3-62 a 12-4-62.

Benedito M. Azevedo — matrícula 19.210, Estaleiros, mais 31 dias, período de 10-3-62 a 9-4-62.

Lorez Guzendre — matr. 20.229, Maquinista, Q.M.B.F., mais 14 dias, período de 28-3-62 a 10-4-62.

Manoel P. da Silva — matr. 52.844, Ajudante de Cozinha, Est., mais 14 dias, período de 10 a 23-2-62.

Manoel P. da Silva — matr. 52.844, Ajudante Cozinha, Est., mais 14 dias, período de 24-2-62 a 9-3-62.

Mauricio de Barros Chaves — matrícula 1.834, Turbinas, Est., mais 26 dias, período de 23-3-62 a 17-4-62.

Oswaldo da Silveira Franco — matrícula 2.472, S. Oxigênio, Est., mais 15 dias, período de 3 a 17-4-62.

José de Oliveira — matr. 2.514, Caid. de Ferro, Est., mais 14 dias, período de 24-3-62 a 6-4-62.

Ozorio dos Santos — matr. 5.307, T.S.G., Est., mais 12 dias, período de 5 a 16-4-62.

Domingos R. Botelho — matrícula 5.706, Of. Docas, mais 33 dias, período de 23-3- a 24-4-62.

Manoel G. Maia — matr. 10.747, T.S.G., Est., mais 19 dias, período de 29-3 a 16-4-62.

Geraldo A. Tavares — matrícula 23.522, T.S.G. Est., mais 15 dias, período de 20-3-62 a 3-4-62.

Francisco G. de Oliveira Filho — matr. 18.360, T.S.G., Est., mais 14 dias, período de 23-3-62 a 5-4-62.

Francisco G. de Oliveira Filho — matr. 18.368, T.S.G. Est., mais 8 dias, período de 6 a 13-4-62.

José de Jesus Belforte — matrícula 19.139, T.S.G., Est., mais 17 dias, período de 24-3-62 a 9-4-62.

Manoel P. Quantanilha — matrícula 21.692, Caid. de Ferro, Est., mais 15 dias, período de 3 a 17-4-62.

SERVIÇO DE PESSOAL

Penalidade Disciplinar:

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Agência de São Luiz, na carta SG-100, de 29-5-62, resolveu o Sr. Secretário Geral, homologar a pena de três (3) dias de suspensão, imposta ao servidor Genésio Chagas, matrícula 22.890, lotado na referida Agência, por ser reincidente em infringir o artigo 204, da Lei 1.711, de 28-10-52.

Lotação de Servidores:

Lotar na Seção de Telegramas, da Divisão de Comunicações, a servidora Olinda Lourenço Chaves, matr. 23.760, nomeada para exercer o cargo de Escriurário conforme Boletim 39-46, de 25-5-62.

Lotar na 3ª. Divisão do Serviço de Pessoal, o servidor Humberto Alcoforado Leite, matr. 23.771, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, conforme Boletim 101-60, de 29-5-62.

Lotar no Serviço de Contabilidade, o servidor José Carlos de Lima Gaspar, matr. 23.755, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, conforme Boletim 99-45, de 25-5-62.

Lotar na Divisão de Comunicações, o servidor William Miranda de Albuquerque, matr. 23.781, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, conforme Boletim 105, item 40, de 6-6-62.

Falecimento de Servidor

Comunicar, para os devidos efeitos, o falecimento do servidor José Pereira da Silva, matr. 6.871, ocorrido em 17-5-62, conforme certidão de óbito do Município de Recife, anexa ao protocolo 18.451-62.

DIRETORIA

Comissão de recebimento e exame de material adquirido em concorrência

Designar os Assistentes Técnicos da Diretoria, Almirante Raul Valença Câmara, General Eng. Dario Pessoa Cavalcanti e o Engenheiro Dr. Antonio Buchaul, para em comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem duas lanchas adquiridas em concorrência pública à Carbrasmar S. A.

Delegação de Poderes

Considerando a necessidade de simplificar os serviços da Secretaria Geral e objetivando dar maior eficiência e rapidez à conclusão dos assuntos da competência deste órgão, resolvo delegar poderes ao Chefe do Serviço de Pessoal para despachar os seguintes processos:

- 1 — Aluguel de casa.
- 2 — Abono de falta com amparo legal.
- 3 — Encaminhamento aos diversos órgãos administrativos de pedidos de certidões formulados por servidores.
- 4 — Desconto mensalidade sindical.
- 5 — Concessão de Licença Especial.
- 6 — Pagamento auxílio funeral.
- 7 — Transferência de locais de pagamento de proventos de aposentados ou consignações de família.
- 8 — Homologação de desistência de requerimentos regularmente feitos.

Dos despachos do Chefe do Serviço de Pessoal, caberá recurso para o Secretário Geral.

Prorrogação prazo conclusão de Inquérito.

Portaria n.º 539, de 13 de junho de 1962.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-Lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o artigo 217, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Resolve:

Atender ao solicitado pelo ofício n.º 7, de 4-6-62, da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria n.º 213, de 15-3-62, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único, da Lei 1.711, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

BOLETIM N.º 115

Requerimentos despachados Diferença Cambial — Deferida.

Aidenor Paulino de Souza — matrícula 22.386, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 26.067,00 — Proc. 44.260-61)

Altair Brandão — matrícula 16.260 1.º Maquinista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 146.334,00 — (Proc. 9.224-62).

Aluisio Ferreira da Silva — matrícula 53.293, Ajudante Cozinha PMF; (ex-servidor) pague-se a importância de Cr\$ 7.012,00 — (P. 36.346-61)

Amaro Alves de Melo — matrícula 17.903, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 12.374,00 (Processo 33.806-60).

Amaro Marcelino Silva — matrícula 13.196, inativo; pague-se a importância de Cr\$ 4.749,00 (P. 9.910-62)

Antônio Alves Mangabeira — matrícula 53.564, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.353,00 (Proc. 8.423-62).

Antonio da Cruz Santos — matrícula 23.009, 3.º Maquinista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 18.852,00 (Proc. 8.860-62).

Antônio Felix de Souza — matrícula 20.136, 3.º Cozinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 35.287,00 (Proc. 10.085-62).

Antônio Galvão dos Reis — matrícula 52.918, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 7.869,00 (Processo 8.194-62).

Antônio Lima Cavalcanti — matrícula 21.600, 3.º Cozinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 24.989,00 (Proc. 9.602-62)

Antonino Paulo da Silva — matrícula 22.99, 3.º Maquinista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.893,00 (P. 9.404-62).

Antônio Pedro Emiliano — matrícula 22.931, Carvoeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 41.137,00. (P. 9.109-62)

Armando de Carvalho Marinho — matrícula 6.002, Imediato PMF; pague-se a importância de Cr\$ 14.227,00 (P. 10.005-62).

Asterio Francisco dos Santos — matrícula 50.054, Ajudante Cozinha PMF; pague-se a importância de ... Cr\$ 2.191,00 (P. 36.809-61).

Belmiro Amelia Júnior — matrícula 53.576, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 8.355,00 (P. 9.572-62)

Benedito de Deus Juliano de Oliveira — matrícula 54.453, Imediato PMF; pague-se a importância de ... Cr\$ 26.541,00. (P. 9.867-62).

Clebio Pereira da Silva — matrícula 20.178, 3.º Maquinista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 15.425,00 (P. 12.150-62).

Dilermano Fernandes Corrêa — matrícula 15.440, 1.º Radiotelegrafista PMF; pague-se a importância de ... Cr\$ 165.016,00 (P. 9.017-62).

Edgard Antonio da Silva — matr. 4.975, inativo, pague-se a importância de Cr\$ 197.110,00 (P. 9.613-62).

Edvaldo Fagundes do Nascimento — matrícula 53.807, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 11.153,00 (P. 8.611-62).

Edvaldo Vidal Gomes — matrícula 5.657, C. Mestre PMF; pague-se a importância de Cr\$ 20.624-00 (Proc. 36.575-61).

Emilio Lopes de Almeida — matr. 53.763, Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 15.251,00 — (Proc. 14.736-62).

Erondino de Oliveira Alves — matrícula 19.156, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 25.371,00 (P. 8.034-62).

Francisco das Chagas Bastos de Saboia — matrícula 22.772, 2.º Piloto PMF; pague-se a importância de ... Cr\$ 8.955,00. (P. 8.979-62).

Fernando Henrique Torib's — matr. 50.463, ex-servidor; pague-se a importância de Cr\$ 4.562,00 — (Proc. 10.590-62).

Francisco de Lima Barros — matrícula 23.243, 2.º Piloto PMF; pague-se a importância de Cr\$ 18.493,00 (P. 9.412-62).

Francisco Manoel dos Santos — matrícula 53.793, Carvoeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 40.890,00 — (P. 10.573-62).

Francisco Targino da Silva — matrícula 6.837, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 7.050,00 (P. 6.822-62).

Geraldo Cabral de Souza — matrícula 22.638, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 21.838,00 (Proc. 14.368-62).

Geraldo dos Santos Costa — matrícula 20.859, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 20.379,00 (P. 15.350-62).

Gilberto Cesarino de Melo — matr. 13.068, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 22.348,00 (P. 36.572-61).

Heliodoro Martinez dos Santos — matrícula 11.317, 1.º Radiotelegrafista PMF; pague-se a importância de ... Cr\$ 259.649,00 (P. 7.880-62).

Homero Francisco dos Santos — matrícula 7.564, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 37.925,00 (P. 44.859-61).

Ivo Lasmar Feitosa — matrícula ... 53.985, Carvoeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 10.158,00. (Proc. 10.922-62).

Jack Cherman — matr. 22.932, 1.º Piloto PMF; pague-se a importância de Cr\$ 1.790,00 (P. 9.405-62).

Januário Evangelista dos Santos — matrícula 7.982, C. Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 14.479,00 (P. 14.165-62).

João Felizardo da Silva — matrícula 10.192, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 22.391,00 (Proc. 9.011-62).

João Gomes de Oliveira — matrícula 15.613, Cabo Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 44.248,00 (P. 36.880-61).

João Gomes da Silva — matrícula 13.167, Taifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 2.605,00. (Processo 11.717-62).

José Alves da Costa — matrícula 10.197, Enfermeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 160.397,00 (Proc. 11.947-62).

José Amaro Jacinto — matrícula 18.576, 1.º Radiotelegrafista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 133.439,00 — (Proc. 11.927-62).

José Antônio Pereira — matrícula 20.564, Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 17.578,00 (Proc. 9.176-62).

José Fernandes Seixas — matrícula 20.464, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 21.792,00 (P. 7.866 de 1962).

José de Miranda Pinho — matrícula 53.809, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 21.023,00 — (P. 7.135-62).

José Silvério Irmão — matrícula 53.803, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 32.677,00 (Processo 8.669-62).

Luiz Francisco dos Santos — matrícula 1.305, Marinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 11.153,00 (P. 8.611-62).

gue-se a importância de Cr\$ 12.958,00 (Proc. 47.559-61).

Manoel Ruy Pinheiro — matrícula 16.053, Comandante PMF; pague-se a importância de Cr\$ 204.153,00 (P. 9.368-62).

Manoel de Souza Campos — matr. 54.229, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 2.050,00 (Processo 8.536-62).

Mário Rodrigues — matr. nº 10.914, Teifeiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 30.844,00. (Processo número 38.875-61.)

Maurício Mendes — matrícula número 17.535, Contra Mestre PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 20.667,00. (Processo nº 9.582-62.)

Mauro Junqueira — matr. nº 22.414, 2. Comissário PMF; pague-se a importância de Cr\$ 65.886,00. (Processo nº 15.876-62.)

Milton Bartholomeu Basile — matrícula nº 15.267, ex-servidor (inativo); pague-se a importância de..... Cr\$ 125.705,00. (Proc. nº 8.964-62.)

Milton de Castro Pereira — matrícula nº 23.310, Enfermeiro PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 16.342,00. (Proc. nº 20.444-61.)

Nelson de Aguiar Botto — matrícula nº 22.153, 2. Comissário PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 36.441,00. (Proc. nº 14.048-62.)

Odival Rodrigues — matrícula número 11.810, 1. Comissário PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 39.341,00. (Proc. nº 9.410-62.)

Osmar Valença Lima — matrícula nº 11.673, inativo; pague-se a importância de Cr\$ 18.043,00. (Processo nº 7.137-62.)

Romildo José da Rocha — matrícula nº 52.620, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 23.351,00. (Processo nº 10.491-62.)

Rubens Cruz — matr. nº 9.334, 2. Cozinheiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 24.292,00. (Processo nº 10.976-62.)

Salvador Michelli — matr. nº 22.408, Eletricista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 12.451,00. (Processo nº 36.522-61.)

Sebastião Bento da Silva — matrícula nº 12.672, Carpinteiro PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 21.813,00 (Proc. nº 41.677-61.)

Theotônio José da Silva — matrícula nº 21.445, Carneiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 36.977,00. (Proc. nº 9.844-62.)

Waldemiro Rodrigues de Lima — matr. nº 20.433, Marinheiro PMF; pague-se a importância de..... Cr\$ 20.075,00. (Proc. nº 36.526-61.)

Pedro Fernandes Barros — matrícula nº 50.231, Carneiro PMF; pague-se a importância de Cr\$ 21.536,00. (Proc. nº 7.168-62.)

DIRETORIA

Regulamentação de pagamento de serviços extraordinários (sede)

Para conhecimento geral, transcrevem-se na íntegra o memo. SG-número 619, de 16 do mês em curso, que trata do assunto suscitado:

1. Comunicar que, a partir do corrente mês, os formulários de extraordinários de qualquer setor da Autarquia, referentes a pessoal de lotação contendo no máximo 1/2 dos vencimentos (art. nº 150 da Lei nº 1.711, de 1952), deverão ser encaminhados à 2ª Divisão do Serviço de Pessoal, de 1 a 5 de cada mês, em três vias.

2. Os pedidos de extraordinários, com o "apóio" do Diretor ou do Secretário-Geral, deverão acompanhar ditos formulários.

3. Não serão efetuados pagamentos por guil ou folha suplementar.

4. Nenhum setor poderá emitir mais de uma relação dentro do mesmo mês.

5. Nos pedidos para serviços extraordinários deverão constar os motivos e os nomes dos servidores com as respectivas tarefas. Quando a autorização tiver sido para período inferior a 30 dias, os Setores deverão aguardar o término do mês, a

fim de remetê-los no prazo acima mencionado.

6. Em se tratando de marfins destacados, que percebam por folha de navios, deverão ser relacionados, separadamente, com indicação da folha do navio.

7. O Serviço de Pessoal devolverá ao setor de origem os formulários que não estiverem de conformidade com a presente regulamentação.

Revogam-se as instruções anteriores.

Revisão de preços de contratos e obras ou serviços prevista no Decreto número 309, de 6 de dezembro de 1961

Transcreve-se, para conhecimento geral, os termos do Ofício Circular nº 18-GM., de 8 de junho de 1962, do Sr. Chefe do Gabinete do Excmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

"De ordem do Sr. Ministro, venho ressaltar a V. Sª que a revisão de preços de contratos e obras ou serviços prevista no Decreto nº 309, de 6 de dezembro de 1961, do Conselho de Ministros, não será concedida quando ocorrer inadimplemento de cláusulas contratuais por firmas empreiteiras, principalmente as referentes a prazos.

Atenciosas saudações. — Paulo Pelletier de Queiroz, Chefe do Gabinete."

Autos Inquérito administrativo

Transcrevemos na íntegra o despacho dado pelo Sr. Diretor, datado de 19 do mês em curso, nos autos do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº 818, de 28 de dezembro de 1961, item 73, do Boletim nº 1, de 2 de janeiro de 1962, a fim de apurar as causas da deterioração de 805 quilos de carne bovina, pertencente ao rancho do navio "Mauá", vgm. 4-61.

Despacho:

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

De acordo com a Com. ST-2 102, determinar o arquivamento do presente inquérito.

BOLETIM Nº 116

Requerimentos despachados:

Pedidos de certidões — Deferido.

Adício Borges Tavares — matrícula 6.459, Of. Administração, Ar. Belem; certidão de Z.R.A. para prova junto a Diretoria de Portos e Costas (P. 11.774).

Antônio Ayres Bezerra — matrícula 11.184, inativo; certidão que conste a data de seu desligamento, seus proventos para prova ao IAPM. (Processo 13.140-62.)

Hilma Cunha de Menezes — viúva do servidor Luiz Augusto de Menezes, matrícula 18.109; certidão dos vencimentos e vantagens percebidos pelo "de cujus", para prova junto ao IAPM. (P. 12.777-62.)

João de Oliveira Castro — matrícula 11.494, inativo; certidão de que foi aposentado por moléstia incluída no Inc. III do art. 178 da Lei 1.711-52, para prova junto a Delegacia de Imposto de Renda, em Porto Alegre (Processo número 20.431-62).

João Soares Castellani — Livro de Ident. 17.831, ex-servidor; certidão de tempo de serviço para prova junto ao IAPFESP. — (P. 17.841-62).

José Honório de Almeida Rocha — matr. 97, inativo; certidão dos descontos que ram e que vem sendo efetuados em folha, em favor do IPASE. — (P. 14.857-62).

Manoel Ayres Taques — matrícula Livro de Ident. 21.704, ex-servidor; certidão do tempo de serviço para fins de aposentadoria para prova junto ao IAPFESP. — (P. 14.342-62).

Manoel Idalino dos Santos — matrícula 13.280, inativo; certidão de tempo

de serviço para prova junto ao IAPM. — (P. 10.950-62).

Maria da Silva — viúva do servidor Saul da Silva, matrícula 4.626, Guindasteiro; certidão de tempo de serviço do "de cujus", para prova junto ao IAPM. — (P. 17.029-62).

Licença especial — Autorizada:

Clara Pacheco Dantas — matrícula 12.610, Of. Administrativo, D.F.A.; autorizado um período de 6 (seis) meses de licença especial — (Processo 2.433-62).

Paulo Henrique Louzada — matrícula 16.626, Comandante PMF; autorizado um período de 6 (seis) meses de licença especial (3. decênio), relativa ao período de 4-3-48 a 4-3-58. — (Processo 18.332-62).

Wilson Gomes — matrícula 4.337, Operário, Of. Fundação autorizado um período de 6 (seis) meses de licença especial. (P. 16.021-62).

Adicionais — Deferidos:

Alcídes Fernandes de Araújo — matrícula 5.265, Of. Administração, S.P.; pague-se 15% de gratificação adicional, a partir de 9-5-62 (P. 18.111-62) import. a pagar ref. ao período de 9 a 1-5-1952, Cr\$ 3.300,00, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 4.500,00. — (P. 18.111-62).

Antônio Augusto Franco Sobrinho — matr. 17.359, 1. Piloto PMF; pague-se 25% de gratificação adicional a partir de 22-3-62. — Comunique-se aos órgãos expedidores das certidões averbadas. — (P. 11.867-62). — import. a pagar ref. ao período de 22-3-62 a 31-5-62, Cr\$ 8.280,00, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 9.000,00.

Anselmo André Amador — matrícula 11.811, 1. Cozinheiro PMF; pague-se 25% de gratificação adicional a partir de 7-6-61. — Comunique-se ao órgão expedidor da certidão de tempo de serviço. (P. 4.476-61) — import. a pagar ref. ao período de 7-6-61 a 30-4-62, Cr\$ 29.700,00, e a partir de 1-5-62, mensalmente, Cr\$ 6.875,00.

Constantino Nicolau Spyrides — matrícula 11.906, Comandante PMF; pague-se a gratificação adicional de 25% a partir de 22-2-62 — (P. 17.197-62). — import. a pagar ref. ao período de 22-2-62 a 31-5-62, Cr\$ 23.720,00, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 18.000,00.

Edgard Carlos Loureiro — matrícula 10.618, Marinheiro PMF; pague-se 25% de gratificação adicional a partir de 31-4-62, já incluído o tempo de Zona de Risco Aprovado. — (P. 6.325-62). — import. a pagar ref. ao período de 31-4-62 a 31-5-62, Cr\$ 4.166,00, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 5.250,00.

Guilherme Lucas Evangelista — matrícula 18.923, 1. Radiotelegrafista PMF; (des. Div. Comunicações) — pague-se 15% de gratificação adicional a partir de 3-6-62 — (P. 16.799-62). — import. a pagar ref. ao período de 3 a 30-6-62, Cr\$ 7.020,00, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 8.100,00.

José Cupertino Gomes de Oliveira — matr. 18.454 Moço PMF; pague-se a gratificação adicional de 15% a partir de 8-12-61. — Comunique-se ao órgão expedidor da certidão averbada — (P. 1.569-62) — import. a pagar ref. ao período de 8-12-61 a 31-5-62, Cr\$.. 19.395,00, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 3.450,00.

José Gonçalves Ribeiro Bittencourt — matr. 3.519, Operário, Cald. Ferro; pague-se 15% de gratificação adicional a partir de 4-2-62. — Comunique-se ao órgão expedidor da certidão averbada. — (P. 11.715-62) — import. a pagar ref. ao período de 14-2-62 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 14.712,50, e a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 4.125,00.

Luiz Vargas — matr. 14.425, Taifeiro PMF; pague-se 25% de gratificação adicional a partir de 13-10-61, já incluído o tempo de Z.R.A. (Processo 4.029). import. a pagar ref. ao

período de 13-10-61 a 31-5-62, Cr\$.. 17.479,90, a partir de 1-6-62, mensalmente, Cr\$ 5.750,00.

Pedidos diversos:

Carlos Crecêncio dos Santos — matrícula 52.576, Taifeiro PMF; solicita 15 dias de licença para tratamento de saúde. — Indeferido. O requerente não cumpriu as instruções em vigor. — (P. 11.620-62).

Salomão José de Abreu — matrícula 4.867, Operário, Eletricidade; solicita pagamento auxílio doença. — Deferido. Concedo 1 (uma) mês de vencimentos a título de auxílio doença, na forma do artigo 143, combinado com o 104 da Lei 1.711-52" — (P. 11.814-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Falecimento de servidor inativo:

24 — Esclareçamos, para os devidos efeitos, que o falecimento do servidor inativo José Gomes Flores, matrícula 3.260, verificou-se em 25 de novembro de 1961, e não como constou do item 37 do Boletim n. 108 de 8 de junho de 1962.

25 — Comunicamos, para os devidos efeitos o falecimento do servidor inativo Adauto Herminio de Figueiredo, mat. 16.359, ocorrido em 10 de junho de 1962, conforme certidão de óbito da 6ª Circunscrição do Estado da Guanabara, anexa ao requerimento protocolado sob o n.º 20.742-62

DIRETORIA

Designação de servidores

PORTARIA Nº 546, DE 30 DE JUNHO DE 1962

26 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto-lei n. 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

— designar Comissão, composta dos seguintes membros:

— Dr. José Faraco Guimarães, Membro da Delegação de Controle.

— Dr. Ary de Andrade Prata, Procurador, mat. 22.539.

— Dr. Jair Braz Chaves, Engenheiro, mat. 22.222.

Com a finalidade de estudar a possibilidade de aquisição de prédios, salas, ou conjunto de salas para o funcionamento das Agências da Autarquia, dentro de 20 (vinte) dias. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

BOLETIM Nº 117

Requerimentos despachados "Quinquênios" — deferido

Abelardo Pereira Brito — matrícula 19.203, 1. Radiotelegrafista PMF; pague-se o 3 quinquênio a partir de 27 de março de 1962, por tempo de serviço — (P. 9.219-62) importância a pagar ref. ao período de 27 de março de 1962 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 12.800,00 e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 18.000,00.

Anúcio da Silva Leite Filho — matrícula 19.448, Of. Administração, S.P. pague-se o 3º quinquênio a partir de 23 de maio de 1962. (P. 19.385-62) — import. a pagar ref. ao período de 23 de maio de 1962 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 266,60, e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.000,00.

Gilberto Ponsoni matr. 19.499, Procurador de 3ª Categoria; pague-se o 3º quinquênio a partir de 20 de maio de 1962. — (P. 16.446-62) — import. a pagar referente ao período de 20 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 2.200,00 e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 18.000,00.

Hertz Pereira dos Santos — matrícula 8.644, Imediato PMF; pague-se o 3º quinquênio a partir de 2 de junho de 1962. — (P. 16.600-62) — import. a pagar ref. ao período de 6 de junho

de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 5.000,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 18.000,00.

José Lima Ribeiro — matr. 19.291, S.P.; pague-se o 3.º quinquênio a partir de 2 de maio de 1962, (P. 19.149-62) — import. a pagar, ref. ao período de 2 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 1.289,00, e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 4.900,00.

Laerson José de Oliveira — matrícula 22.105 Trabalhador T.S.G., Est.; pague-se o 1.º quinquênio por tempo de serviço, a partir de 25 de outubro de 1961, (P. 10.191-62) — import. a pagar ref. ao período de 25 de outubro de 1961 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 4.803,00, e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente Cr\$ 666,70.

Octavio Rodrigues da Costa — matrícula 18.031, Operário, Of. Pedreiro, Est.; pague-se o 3.º quinquênio a partir de 26 de novembro de 1961, (P. número 51.996-61) — import. a pagar ref. ao período de 26 de novembro de 1961 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 5.133,70 e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.500,00.

Paulo José de Oliveira — matrícula 9.300, 2. Radiotelegrafista PMF; pague-se o 3.º quinquênio a partir de 8 de março de 1961 (P. 13.785-62) import. a pagar referente ao período de 8 de março de 1961 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 14.766,60, e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.900,00.

Waidemar Ferreira de Freitas — matr. 52.722, Taifeiro PMF; pague-se o 1.º quinquênio a partir de 27 de abril de 1961, (P. 7.259-62) — import. a pagar ref. ao período de 27 de abril de 1961 a 31 de maio de 1962, Cr\$ 8.755,00, e a partir de 1 de junho de 1962, mensalmente, Cr\$ 666,70.

"Diferença Cambial" — deferido

Diogo Negro Soares — matrícula 18.699 1. Comissário PMF; pague-se a importância de Cr\$ 74.012,00. (P. 34.773-61).

Joaquim Francisco dos Santos — matr. 53.188, Ajta Cozinha PMF; pague-se a importância de Cr\$ 37.903,00. (P. 8.646-62).

José Cupertino Gomes de Oliveira — matr. 18.454, Moço PMF; pague-se a importância de Cr\$ 18.015,00 (P. 10.569-62).

Laerte Silva — Matr. 19.147 — 1.º Maquinista PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 9.984,00 (P. 10.812-62).

Manoel Marques do Nascimento — Matr. 20.418 — Foguista PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 4.684,00 (P. 8.205-62).

Mário Moraes da Silva — Matr. 18.572 — Marinheiro PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 21.640,00 (P. 12.128-62).

Mário Monteiro dos Santos — Matr. 19.935 — Moço PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 19.872,00 (P. 8.187-62).

Mário Teodoro Rocha — Matr. 2.894 — Eletricista PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 18.670,00 (P. 11.188-62).

Manoel Arcenio da Luz — Matr. 7.023 — 3.º Cozinheiro PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 6.361,00 (P. 10.539-62).

Pompílio Vilela Barbosa — Matr. 863 — 2.º Comissário PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 24.622,00 (14.823-62).

Walfrido Ferreira da Silva — Matr. 10.056 — C. Foguista PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 12.899,00 (P. 9.336-62).

Walter do Prado Sousa — Matr. 16.393, C. Foguista PMF; pague-se a importância de Cr\$ 3.943,00 (P. 11.826-62).

Uasver Cataluna Neves — Matr. 12.893 — Comandante PMF. — Pague-se a importância de Cr\$ 37.821,00 (P. 10.927-62).

Ubaldo Carneiro Leão — Matr. 10.780 — Carpinteiro PMF. — Pague-se a importância de Cr\$ 19.783,00 (P. 7.362-62).

Licenças Concedidas

Alcyr Ferreira da Silva — Matr. 22.642 — Of. Máquinas — Operário Est. — Concedido 8 (oito) dias de licença, de 8 a 15-5-62, na forma do art. 153, da Lei nº 1.711-52 (P. 18.397-62).

Alexandre Rodrigues — Matr. 22.060 — Operário C. Naval Est. — Concedido 8 (oito) dias de licença de 5 a 12-5-62, na forma do art. 153, da Lei nº 1.711-52 (P. 18.777 de 1962).

Almir Antunes Marcelo — Matr. 21.599 — Plantão de Incêndio Est. — Concedido 8 (oito) dias de licença, de 18 a 22-4-62, na forma do art. 153, da Lei nº 1.711-52 (P. 18.746-62).

Antonio Alves Cardoso — Matr. 50.146 — Taifeiro PMF — Concedido 15 (quinze) dias de licença em prorrogação, de 12 a 26-4-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (P. 15.014-62).

Arakem Fernandes — Matr. 21.633 — Operário, Of. Eletricidade, Est. — Concedido 8 (oito) dias de licença, de 12 a 19-5-62, na forma do artigo 153 da Lei nº 1.711-52 (P. 19.043 de 1962).

Arlindo de Sousa Silva — Matr. 18.664 — Cabo Foguista PMF — Concedido 5 (cinco) dias de licença, de 11 a 15-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (P. 17.005-62).

33sta.mhmb m hmh mh mh mh mh

Ayres Rodrigues Wanderley — Matr. 17.186 — 3.º Cozinheiro PMF — Concedido 3 (três) dias de licença, de 12 a 14-5-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (P. 17.042 de 1962).

D'Artagnan da Mota Silveira — Matr. 13.941 — 2.º Maquinista PMF — Concedido 8 (oito) dias de licença, de 9 a 16-2-62, na forma do art. 105 da Lei nº 1.711-52 (P. 11.562 de 1962).

Pedidos de pagamentos de complementação de acidentes

Constantino da Silva — Matr. 23.170 — T.S.G., Est., mais 28 dias, período de 10-3-62 a 6-4-62.

Jorge de Oliveira Tavares — Matr. 23.205 — T.S.G., Est., mais 15 dias, período de 27-3-62 a 10-4-62.

Edir Ricardo Madeiros — Matr. 23.377 — TSG, Est., mais 10 dias, período de 27-3-62 a 5-4-62.

Juimeno P. Lins — Matr. 23.456 — T.S.G., Est., mais 25 dias, período de 17-3 a 10-4-62.

Hélio M. de Oliveira — Matr. 23.552 — Operário, Est., mais 9 dias, período de 5-4-62 a 13-4-62.

Francisco Marques da Silva — Matr. 21.711 — Of. Máquinas, Est., mais 15 dias período de 27-3-62 a 1 de abril de 1962.

Dario José dos Santos — Matr. 2.386 — Of. de S. Oxigênio, Est., mais 15 dias, período de 27-3-62 a 10 de abril de 1962.

Antonio Pereira da Silva — Matr. 2.700 — Operário, Est., mais 17 dias, período de 31-3-62 a 16-4-62.

José Galvão — Matr. 3.303 — Calafate, Est., mais 15 dias, período de 27-3-62 a 10-4-62.

José Augusto de Azevedo — Matr. 3.399 — Carpinteiro, Est., mais 14 dias, período de 29-3-62 a 11 de abril de 1962.

Manoel dos Santos — Matr. 3.770 — Of. de Máquinas, Est., mais 17 dias, período de 24-3-62 a 9-4-62.

João Batista da Silva — Matr. 3.817 — Of. de Máquinas, Est., mais 16 dias, período de 21-3-62 a 5 de abril de 1962.

Dídimo Rodrigues Flores — Matr. 3.826 — Of. Máquinas, Est., mais 12 dias, período de 29-3-62 a 9 de abril de 1962.

Abílio Gonçalves de Oliveira — Matr. 3.958 — Lustração, Est., mais

15 dias, período de 23-3-62 a 6 de abril de 1962.

Abílio Gonçalves de Oliveira — Matr. 3.958 — Of. de Lustração, Est., mais 7 dias, período de 7 a 13 de abril de 1962.

João Bastos Caldeira — Matr. 9.909 — Of. de Calafetação Est., mais 9 dias, período de 27-3-62 a 4-4-62.

Policiano Soares dos Santos — Matr. 17.863 — Of. Calafetação, Est., mais 14 dias, período de 23-3-62 a 5 de abril de 1962.

João Batista Pereira — Matr. 18.279 — S. Límp. Caíd., Est., mais 16 dias período de 27-3-62 a 10 de abril de 1962.

Sebastião Gonçalo Coelho — Matr. 19.484 — Sold. Elétrica, Est., mais 14 dias, período de 24-3-62 a 6 de abril de 1962.

Jose Carlos Mota — Matr. 19.846, Of. Calafetação, Est., mais 15 dias, período de 21-3-62 a 10-4-62.

Zaldir Leido Freitas Santos — Matr. 19.957 — Modelador, Est., mais 14 dias, período de 30-3-62 a 12 de abril de 1962.

Mário Menegoy Filho — Matr. 22.039 — S. Oxigênio, Est., mais 12 dias, período de 23-3-62 a 3-4-62.

Euclides Cândido — Matr. 20.292 — Pedreiro, Est., mais 11 dias, período de 24-3-62 a 3-4-62.

Nelson Teixeira da Mota — Matr. 20.336 — Of. de S. Ox. Acetilenc Est., mais 14 dias período de 27 de março de 1962 a 9-4-62.

Maurício Vidal — Matr. 21.589 — S. Oxigênio, Est., mais 18 dias, período de 27-3-62 a 13-4-62.

Lunilton Carlos de Farias — Matr. 21.601 — Of. de Máquinas Est., mais 15 dias período de 29-3-62 a 12 de abril de 1962.

Joel de Freitas Cordeiro — Matr. 21.644 — Operário, Est., mais 19 dias período de 30-3-62 a 17-4-62.

SERVIÇO DE PESSOAL

Lotação de Servidores

Lotar na 1ª Divisão do Serviço de Pessoal, o servidor Luiz Carlos Pessoa de Almeida Neves, Matr. 23.783, nomeado para exercer o cargo de Escriurário, conforme Bol. 103-64, de 1-6-62.

Lotar na 2ª Divisão do Serviço de Pessoal, o servidor Luiz Carlos da Silva, mat. 23.587, removido da Ag. de Santos, conforme Boletim número 100-21, de 28-5-62.

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1962

O Diretor da Universidade de Minas Gerais, no uso da delegação de poderes que lhe foi atribuída pelo Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante Portaria nº 121, de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal nº 46, da mesma data e do mesmo Ministério, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, resolve:

De acordo com o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961.

Nº 229 — Conceder a gratificação especial de nível universitário de 20% (vinte por cento) do vencimento de cargo, a partir de 1.º de novembro de 1961, a Alberto Monteiro Werth e Francisco Megale, Professores Catedráticos (CG-501), da Escola de Veterinária da referida Universidade.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1962

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 51.356, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Filosofia resolve:

Nos termos do art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204 de 3 de novembro de 1955.

Nº 230 — Conceder a Nicolina Maria da Silva, ocupante do cargo de Servente, Cód. GL-104-5, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotada e em exercício na Faculdade de Filosofia, licença especial relativa ao decênio de 2.º maio de 1952 a 2 de maio de 1962, para ser gozada em um período semestral, observado o disposto na alínea a do art. 8.º do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

DIPLOMAS REGISTRADOS EM JULHO DE 1962

- Escola de Engenharia
- Gabriel Marcos de Figueiredo Damasio.
 - Jose Lúcio Vilaça.
 - Jose Silveira.
- Escola de Veterinária
- Paulo Caetano Sanches.
- Faculdade de Ciências Econômicas
- Célio Azevedo.
 - Daniel Marcelo Mostajo Garcia.
 - Hilma Lopes de Souza.
 - João Monte Rosa Sobrinho
 - João Gualberto Frola Ferreira
 - João Lucas Ferraz Dunga.
 - João Bitchal Wanderley.
 - Jose Nilo Tavares.
 - Mário Martins Rodrigues Silva.
- Faculdade de Direito
- Dalva Lúcia de Castro Moura.
 - Geraido Lemos Filho.
 - Jose Carlos Correa.
- Faculdade de Filosofia
- Alaide Inah Gonzalez.
 - Angela Lúcia de Paula Mascarenhas.
 - Consuelo Fortes Santiago.
 - Caio Petrônio Gomes da Silva.
 - Denise Machado Alves.
 - Desuedit Sebastião de Barros Leite Júnior.
 - Galeno Procópio de Mendonça Alvarenga.
 - Ibitaty Martins.
 - João Camilo de Oliveira Castilho.
 - João de Oliveira.
 - Jose Guido Gomes.
 - Jose Lourenço Uchoa.
 - Izabel Maria Padilha Martins
 - Leô Rodrigues dos Santos.
 - Ligia Tavares.
 - Maria José de Queiroz.
 - Maria Nazareth Soares.
 - Monir Ragel Kattar.
 - Roque de Barros Lrala.
 - Virginia Pinheiro Ribeiro.
 - Zenaide Scotti Hirson.
- Faculdade de Medicina
- Eduardo Rubens Fernandes Távora.
 - Francisco de Sousa Lima Filho.
 - Jose Gilberto Veloso dos Anjos.
 - Jose Nominato dos Santos Cambrala.
 - Jose Ribeiro de Paiva Filho.
 - Lecy Lobato.
 - Lena Maria Moreira da Silva.

Libério Ferreira Filho.
Marcos Vinicius de Aguiar Coutinho.
Neuza Carneiro Magalhães.
Faculdade de Odontologia e Farmácia
(Curso de Odontologia)
Constança Leila de Almeida Oliveira.
Carlos Roberto Martins.
Gracy Ignacchitti.
Oly Freire Bernardes.

Maria Beatriz Moreira da Silva.
Pedro Nunes Vieira.
Faculdade de Odontologia e Farmácia
(Curso de Farmácia)
Edward Félix Silva.
Heloisa Mamede Silva.
José da Silva Alvim.
Marlia Aparecida Soares da Costa Lage.
Peregrino do Nascimento Neto.

De em São Paulo:

NM. — 157 P. 9.125-62 — Alfredo Tonelli, Suplente da Categoria Profissional da Junta de Julgamento e Revisão da DE em São Paulo, número 16.099, referente aos menores Wilma, Paulo, Valéria e Deborah, foi-lhe pago o salário família relativo ao mês de janeiro de 1962.

NM. — 167 P. — 9.730-62 — Sebastião Pereira da Silva, Servente, nível 5, n.º 13.832, referente à sua esposa, e ao menor Djalma, a contar de julho de 1960.

N.º — 170 P. — 9.876-62 — Benedito Barreto Damaceno, Servente, nível 5, n.º 13.043, referente à sua esposa, e menores Jorge, Maria Angela, Cleusa, a contar de julho de 1960.

NM. — 170 P. 9.870-62 — Anésia Xavier Fiore, Atendente, nível 7, número 16.069, referente aos menores José Francisco e Ana Cristina, a contar de julho de 1960.

Salários-família concedidos:

NM. — 190 P. — 10.921-62 — Odete Motta da Silva, Oficiala de Administração, nível 12-A, n.º 2.724, lotada na Administração Central, referente ao menor Armando Cesar, a contar de fevereiro de 1962.

NM. — 351 P. 19.451-62 — Maria Zélia Brandão Silva, Oficiala de Administração Central — Referente à menor Tânia Maria, a contar de maio de 1957.

NM. — 464 P. 27.439-61 — Natanaci Nole dos Santos, Servente nível 5, número 9.439, falecido em outubro de 1960; restabelecido o salário referente à sua esposa, a contar de novembro de 1960.

NM. — 148 P. — 8.739-62 — Moacir Ribeiro de Almeida, Dentista, nível 17-A, n.º 9.453, lotado na DE em São Paulo — Restabelecido o salário referente à Maria Aparecida a contar de maio de 1960.

Cancelamento de salário:

NM. — 143 P. — 8.362-62 — Maria José Batista Alves, Contador, nível 17-A, n.º 8.893, lotada na DE em Brasília — Cancelado o salário referente ao menor João Armindo a contar de março de 1962, em face do seu falecimento.

Salário-família indeferido:

NM. — 117 P. — 7.197-62 — Carmen de Alencar Antunes, Médica, nível 17-A, número 14.123, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, na Guanabara; referente aos menores Monique Antunes Miranda e Lisieux Antunes Miranda, por falta de amparo legal.

Gratificação adicional concedida:

NM. — 115 P. — 6.401-61 — José Ferreira Filho, Oficial de Administração, nível 12-A; pagamento de gratificação adicional na base de 15% dos respectivos vencimentos a partir de 23 de novembro de 1961. Valor mensal: Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros).

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 22.6.62

Nº 54.897 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta da carta nº 1.118-1.281, de 20.6.62, do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, dispensa, a pedido, o Médico, código TC-801, nível 18-B, Raphael Ernesto Werneck Pereira, nº 1.854, de Substituto Eventual do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 54.898 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta da carta nº 1.118-1.281, de 20.6.62, do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, designa o Médico, código TC.801, nível 18-B, Cláudio de Barros Barreto, nº 330, para Substituto Eventual do Di-

retor do Hospital Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 54.899 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, remove o Técnico de Laboratório, código P.1.602, nível 9-B, Erasmo Tenório da Silva, nº 6.121, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas para a Delegacia Estadual na Guanabara.

DESPACHOS:

NM. 656 P. 38.949-60 — Ney Souto Bastos — Determina recolhimento de saldo devedor — Em face do pronunciamento do DAG, fls. 32, tendo em vista o Parecer nº 493 fls. 33, da Procuradoria Geral, que aprova, na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, indefere o recurso de fls. 27-28, do servidor interessado, para o fim de, mantendo a decisão recorrida, determinar o recolhimento pelo interessado, à Tesouraria Geral do Instituto do saldo devedor de Cr\$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta cruzeiros), relativo a sua prestação de contas aprovada por despacho de 12.3.61, fls. 20v. 1ª fine, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 4.6.62.

NM. 300 P.16.740-61 — Carlos Henrique Porto — Autoriza reembolso de despesas — Em face dos pronunciamentos favoráveis do DAG, fls. 14, do DAP, fls. 3v. da C.C.B., fls. 3, e da Procuradoria Geral, fls. 4 e 4v, tendo em vista o respectivo empenho de verba, fls. 15, e tudo mais que consta do presente processo, autoriza, na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo o reembolso ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 12.790,80 (doze mil setecentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos), referente à passagem, bilhete nº 823.781 da VASP, ida e volta, Brasília-Rio, em objeto de serviço, observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 14.6.62.

NM. 525 P. 31.427-61 — DE em Goiás — Aproveitamento de servidor — Retificação de número de processo — Retifica no cabeçalho da Deliberação nº 725, publicada no BPS nº 91, de 15.5.62, o NM. 313 P. 16.976-61, para NM. 525 P. 31.427-61. — Data: 4 de junho de 1962.

NM. 143.444 — Geraldo Antônio de Moura Filho — Auxílio Patronal (APA/1) — Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Amortização: 1 de Cr\$ 241,00 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e 23 de 833,00 (oitocentos e trinta e três cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — Despacho: Autoriza o pagamento. — Data: 25.6.62.

NM. 541 P. 32.376-61 — Alfredo Marques Bronze Júnior — Autoriza pagamento — Em face do pronunciamento favorável do DAG, fls. 33, e tudo mais que consta do presente processo, bem como do NM. 446 P. 26.469-61, em apenso, autoriza, na forma da Deliberação nº 2, de 8.6.61, do Conselho Administrativo, o pagamento ao servidor interessado, da importância de Cr\$ 7.447,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros), referente à passagem pela tarifa menor vigente, e correspondente a um serviço, tendo em vista que o interessado foi mandado servir em Brasília, conforme Portaria nº 51.246, de 24.6.61, de acordo com a RS-número 167-60, condicionando à existência de verba, e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 10 de maio de 1962.

Despachos:

NM. 143.468 — Josué Gomes de Oliveira — Auxílio Patronal (APA-2) — Adiantamento Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) — Amortização: 1 de Cr\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Despachos:

NM. 603 P.-35.233-59 — Jandira Marciano Bello — Férias do exercício de 1957 — A vista do que consta dos autos, de acordo com a Denoação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e na forma do art. 143, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, autoriza o pagamento, em adoro, da importância correspondente as férias não concedidas, por motivo de serviço, à servidora interessada, requerente da petição de fls. 2. — Data do despacho: 4-6-62.

NM. 148 P.-08.760-62 — Anísio Borges dos Santos — Pagamento de vencimentos — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, defere o requerimento de fls. 2, para o fim de autorizar o pagamento de vencimentos ao servidor interessado, lotado na Agência em Caruaru — Pernambuco, correspondente ao período de 1 a 19 de abril de 1961, uma vez que não houve ato exonerando-o do cargo para o qual foi nomeado, pois teve seu aproveitamento na forma do art. 4º do Decreto nº 50.284, de 21-2-61. — Data do despacho: 5-6-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 602 P.-36.453-61 — Aurchano Fagundes de Oliveira — Salário-família — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo RS-271-61; considerando a informação favorável da Divisão do Pessoal, a folhas 10; considerando, outrossim, estar a esposa do requerente, durante o período em que se encontra licenciada, na dependência econômica do seu esposo, e por conseguinte inclusa, no parágrafo 1º do art. 11º da Lei nº 1.765, de 1952, de vez que não recebe seus proventos e não contribui para qualquer instituição de previdência; concede ao servidor interessado, o salário-família requerido a fls. 2, durante o tempo em que perdurar a licença sem vencimentos acima mencionada. — Data do despacho: 19-6-62.

NM. 208 P.-11.907-62 — Luiz Alberto Machado — Licença sem vencimentos — O Diretor do Departamento de Administração Geral no uso das atribuições conferidas pelo RS-271-61; considerando que o Delegado Estadual em Curitiba optou contrariamente ao requerido a fls. 3; considerando o disposto no art. 110, parágrafo 2º da Lei nº 1.711-52; aprova a informação da Divisão do Pessoal a fls. 11, e inde-

ferre, por falta de amparo legal, o pedido de licença sem vencimentos do interessado. — Data do despacho: 19 de junho de 1962.

NM. 423 P.-23.067-62 — Maria Amália Costa Pinheiro — Adiantamento para fins de viagem — Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 20-6-62.

Dia 13-6-62

Licenças concedidas

Para tratamento de saúde

NM. 299 P.-16.365-62 — Paula da Nozrega Veras, Auxilia de Mecanização, nível 11-B, nº 9.980, lotada na Administração Central — 21 dias, a contar de 7-5-62.

NM. 312 P.-17.368-62 — Antônio Augusto Machado, Técnico de Administração, nível 17-A, nº 514, lotado na Administração Central — 30 dias, a contar de 24-5-62.

NM. 333 P.-17.321-62 — Therezinha Bittencourt Simão, Atendente, nível 7, nº 14.791 lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 30 de abril de 1962.

NM. 333 P.-18.604-62 — Nena Soares Trigas dos Santos, Escriutaria, nível 8-A, nº 2.210, lotada na Administração Central — 15 dias, a contar de 4-12 a 18-12-61 e de 21 a 27 de abril de 1962.

Repouso à gestante:

NM. 136 — P. 8.327-62 — Marina de Oliveira Pinto, Oficiala de Administração, nível 12-A, n.º 526, lotada na Administração Central — 4 meses a contar de 23-2-62.

Cancelamento de licença para tratamento de saúde:

NM. — 626 — P. 38.223-61 — Issis Labatut Rodrigues Sertão, Escriutaria, nível 10-B, n.º 852, lotada na Administração Central — Cancelada a contar de 6-4-62.

Salários-família concedidos pelos OO. LL. — Homologados:

De no Amazonas:

NM. — 340 P. — 18.236-62 — Maria Eldize Moreira Barbosa, Ascensorista, ni el 5-A, número 12.916, referente à menor Eldenize, a contar de abril de 1962.

De no Espírito Santo:

NM. — 344 P. — 18.396-62 — Doraci Sahtana, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, número 011.457, referente a sua esposa, Elizete, a contar de fevereiro de 1962.

De em Minas Gerais:

NM. — 348 P. 18.811-62 — Mauro Messias Alvim, Escriutario, nível 10-B, n.º 2.306, referente ao menor Ronaldo, a contar de dezembro de 1961.

De no Rio de Janeiro:

NM. — 83 P. 5.248-62 — Armando Antônio de Souza, Servente, nível 5, n.º 14.249, referente ao menor Armando Jesuino, a contar de julho de 1959

cruzeiros) — 23 de Cr\$ 833,00 (oitocentos trinta e três cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Despacho: Autoriza o pagamento. Data: 22-6-62.

NM. 113.491 — Marlene Ribeiro Bezerra — Auxílio Patronal (APA-3) — Adiantamento Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Amortização: 1 de Cr\$ 841,00 (oitocentos quarenta e um cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — 23 de Cr\$ 833,00 (oitocentos trinta e três cruzeiros) mais Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Despacho: Autoriza o pagamento. Data: 22-6-62.

NM. 351 P.-19.431-62 — Antônio Carlos Nunes — Procurador — No processo em que o Procurador interessado solicita seja ratificada a data de sua apostilla como Procurador, o senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo o entendimento do Procurador Geral e determino ao DAG., que proceda na forma do item 8, letra a do presente Parecer. Em 12-6-62".

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Despachos:

NM. 427 P.-23.437-62 — Carlos Marzullo Dornelles — Adiantamento para fins de viagem — Valor Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. Data: 22-6-62.

NM. 136.603 — Reajuste de proventos — Alberto Drumond Gonçalves — Autoriza sejam reajustados os proventos de Procurador de 1ª Categoria, aposentado, Alberto Drumond Gonçalves, na form. do critério aprovado pelo Egrégio Conselho Administrativo, publicado no BDF nº. 72-62, fls. 1.1M-75, conforme cálculo apresentado pela D. P. a fls. 18. — Data do despacho: 19-6-62.

NM. 665 P.-40.651-61 — DE em Salvador. — Serviço Extraordinário — O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pela RS 271-61; considerando o disposto no item 5, sub-item 5.3 da citada Resolução; considerando o exposto a fls. 21 pela Divisão de Pessoal; considerando a existência de verba, conforme empenho a fls. 17; autoriza a prestação de serviços extraordinários pelos servidores relacionados nos autos de fls. 1-2, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado pelo Delegado Estadual, na carta número 1.687-3.389, de 11-10-61 — Data do despacho: 20-6-62.

Dia 19-6-62

Acréscimo de vencimentos:

NM. 830 P.-35.874-58 — Augusto Martins Guterres, Procurador de 2ª Categoria, número 144, lotado na DE na Guanabara — De 30% para 35% dos vencimentos, a contar de 16-1-62.

Adicional concedida:

NM. 329 P.-17.771-62 — José Cecílio Borges, Servente, nível 5, nº. 792, lotado na Agência Especial em Santos (SP) — 15% dos vencimentos, a contar de 19-11-59.

Licenças concedidas:

Especial:

NM. 634 P.-37.238-60 — Emília Rosa dos Santos Gonçalves, Atendente, nível 7, número 548, lotada na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 4-3-49 a 16-9-59.

NM. 666 P.-40.055-61 — Genes de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, número 11.678, lotado na DE em São Paulo — Decênio de efetivo exercício, de 18-9-51 a 1-12-61.

NM. 712 P.-43.728-61 — Juvenal Rufino dos Santos, Servente, nível 5, nº. 8.077, lotado na DE na Guanabara

ra — Decênio de efetivo exercício, de 28-6-51 a 9-9-61.

NM. 315 P.-17.290-62 — Rita Neves Gomes, Servente, nível 5, nº. 10.242, lotada na DE na Guanabara 23-7-49 a 14-13-59.

Para tratamento de saúde:

NM. 100 P.-6.324-62 — Antônio Maurício de Lima e Silva, Atendente, nível 7, número 14.928, lotado na Administração Central — 82 dias, a contar de 8-2-62.

NM. 147 P.-8.843-62 — José Jorge Merino, Servente, nível 5, nº. 7.790, lotado na Administração Central — 75 dias, a contar de 15-3-62.

NM. 218 P.-12.347-62 — Petronila Marques de Araújo, Assistente de Enfermagem, nível 15-B, nº. 1.600, lotada na DE na Bahia — 40 dias, a contar de 9-4-62.

NM. 265 P.-14.559-62 — Niclas Marques Silva, Contadora, nível 17-A, nº. 13.636, lotada na DE no Ceará — 30 dias, a contar de 23-6-62.

NM. 278 P. 15.352-62 — Avany Bruno, Escrivã, nível 10 B, número 2.268, lotada na Administração Central — 30 dias a contar de 1.3.62.

NM. 285 P. 15.568-62 — Flordelina Cerqueira, Artífice de Manutenção, nível 6, número 13.032, lotada na Administração Central — 2 dias, referentes a 23 e 28.3.62.

Para tratamento de saúde em prorrogação

NM. 349 P. 19.956-61 — Judith Andrade, Tesoureira, CC-7, nº 11.825, lotada na Administração Central — 90 dias a contar de 1.2.62.

Licenças indeferidas: Especial

NM. 204 P. 10.022-51 — Francisco Cravo Faria e Souza, Médico, nível 18, número 160, lotado na DE no Estado do Rio de Janeiro — 277 dias de licença sem vencimentos, e 20 faltas dentro do decênio.

NM. 292 P. 16.084-62 — Maria Madalena Jesus, Cozinheira, nível 5, número 13.319, lotada na DE na Guanabara — Indeferida por contar com 8 faltas dentro do decênio.

NM. 293 P. 16.089-62 — Cenira dos Santos, Laboratista, nível 8 A, número 5.478, lotada na DE na Guanabara — Indeferida por contar com 2 faltas dentro do período.

NM. 293 P. 16.092-62 — Maria Ondina do Amaral Copeira, nível 4-A, nº 9.043, lotada na DE na Guanabara — Indeferida por contar com 4 faltas não justificadas dentro do decênio.

Dia 22-6-62:

Adicional concedido — Retroação:

NM. 832 P. 35.901-58 — José Gabriel Dias Carneiro Oficial de Administração, nível 16-C, nº 598, lotado na DE em São Paulo — 15% dos vencimentos, a contar de 6.10.56 — 25% dos vencimentos a contar de 5.10.61.

Alteração de nome:

NM. 358 P. 19.035-62 — Leuzeni Ferreira de Vasconcelos, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, lotada na DE em Pernambuco — Passa a assinar se Leuzeni de Vasconcelos Salgues.

Licenças concedidas: Especial

NM. 139 P. 8.250-62 — Nominado de Souza Rangel, Motorista, nível 8, nº 9.633, lotado na DE na Bahia — Decênio de efetivo exercício de 29.10.45 a 28.10.55.

Para tratamento de saúde

NM. 238 P. 13.342-62 — Marília Monteiro de Aquino, Investigadora Social, número 14.403, lotada na Administração Central — 25 dias, a contar de 23.4.62.

NM. 238 P. 13.400-62 — Therezinha Araújo Cunha Técnica Auxiliar de

Mecanização nível 9-A, nº 10.687, lotada na Administração Central — 32 dias, a contar de 2.4.62.

Salários-família concedidos:

NM. 291 P. 15.945-62 — Helvécio Silva, Oficial de Administração, nível 12, número 1.299. — Aposentado — Referente à sua esposa, a contar de fevereiro de 1962.

NM. 380 P. 20.939-62 — Airton de Miranda Silva, Servente, nível 5, número 11.578, lotado na Administração Central — Referente a seu filho Airton a contar de maio de 1962.

Cancelamento de salário:

NM. 325 P. 17.573-62 — Roberia Kavao Maeda, Escrivã, nível 10 B, nº 2.899, lotada na DE em São Paulo — Cancelado o salário referente aos menores Roberto, Lucy Christine, Jeanne e Sônia, a contar de maio de 1962, em face de haver o seu esposo, servidor Hiroshi Maeda, passado a perceber o referido salário.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 8-6-62

Nº 51.802 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, exonera, a pedido, o Escrivão, código AF-202, nível 10-B, Carlos Marzullo Dornelles, número 3.011, do cargo, em comissão, de Delegado Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 54.083 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 223ª sessão, realizada em 8 de junho de 1962, designa o Técnico de Administração, código AF-601, nível 17-A, Telmo Araújo da Veiga, nº 293, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul 5-C, exonerando-o, consequentemente, do cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral da aludida Delegacia.

Nº 51.868 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, dissolve a Comissão de Inquérito constituída dos servidores José Higino de Azevedo, Procurador de 3ª Categoria, nº 14.997, Maria Helena de Jesus Galvanv, Escrevente Dactilógrafa, código F-204, nível 7 nº 12.715, e Josefina Maria de Oliveira, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 11.886 relativa as Portarias ns. 51.339 (item a), de 13-7-61, 51.697-61, 51.904-61, 52.332 de 1961, 52.467-62, 52.762-62 e 53.228-62.

Nº 54.869 — De acordo com a Deliberação nº 002 de 8-6-61, do Conselho Administrativo, designa os servidores José Higino de Azevedo, Procurador de 3ª Categoria, nº 14.997, Geraldo Carvalho, Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, nº 2.162, e Maria Helena de Jesus Galvanv, Escrevente-Dactilógrafa, código AF-204, nível 7, nº 12.715, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro promoverá o inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 51.399, de 13-7-61.

Portarias de 11-6-62

Nº 54.882 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo tendo em vista o que consta do processo NM.-346 P.-19.214-62, e de acordo com o art. 36, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro altera, a pedido, a lotação da Técnica de Contabilidade, interina, classe E. Inês Saddock de Sá, número 10.907, da Delegacia Estadual do Paraná para a Delegacia Estadual em Santa Catarina.

Nº 54.883 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, publicada no Diário Oficial de 9-4-62, efetiva o Servente, interino, código GL-102, nível 5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente,

NACIONALIDADE

LEI N.º 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Sebastião Antônio Santana, número 11.944, a contar de 9-4-62.

Nº 54.884 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-373 P.-20.065-62, coloca o Fiscal de Risco, código P-2.110, nível 16, Miguel Antônio dos Santos, número 9.283, a disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, pelo prazo de 1 (um) ano, sem prejuízo dos respectáveis.

Nº 54.885 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, dispensa o Médico, código TC-801, Elio Lopes, nº 1.983, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Clínica do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 54.886 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-149 P.-08.790-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Alberto Pereira Pires, 1.862 para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia em Brasília.

Nº 54.887 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-260 P.-14.179-62, designa a Contadora, código TC-302, nível 17-A, Creuza Martins, nº 11.407, Substituta Eventual do Chefe da Seção de Centralização Contábil da Divisão de Escrituração da Contadoria Geral.

Nº 54.888 — De acordo com a Deliberação nº 002 de 8-6-61 do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-303 P.-16.630-62, designa o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Walter Teixeira, nº 12.104, para Substituto Eventual do Agente em São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais

Nº 54.889 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-524 P.-31.166-61, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, processo administrativo, a fim de apurar as faltas, abandono do cargo, atribuídas ao Médico, código TC-801, nível 17-A, Carlos Simões Pereira Neto, nº 14.078, lotado na Delegacia Estadual na Guanabara; e designa, de acordo com o art. 219 e seu § 1º, da citada Lei número 1.711-52, o Técnico de Administração, código AF-601, nível 17-A, Hugo Ticiano Bandeira Braule Pinto nº 356, a Oficiala de Administração, código AF-201, nível 16-C, Adelaide de Oliveira Rodrigues, nº 41, e a Revisora de Benefícios, código F-2.112, nível 16, Hilda Montenegro Medeiros de Moraes, nº 12.040, para constituírem a Comissão que sob a presidência do primeiro, promoverá o processo administrativo, observadas as formalidades legais.

Nº 54.891 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-558 P.-2.388-61, referente a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Médico, código TC-801, nível 17-A, Paulo André de Carvalho, nº 4.045, lotado na Agência em Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Nº 54.892 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61 do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-136.631, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, ao Contador, código TC-302, nível 18-B, Paulo da Costa e Silva, nº 1.141, lotado na Administração Central.

Nº 54.893 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Con-

seho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 135.622, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item III, combinado com o de número 173, item III, da Lei número 1.711, de 28-10-52, ao Motorista, código CT-01, nível 1-A, Santos dos Santos Viana, nº 10.471, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais, a contar de 1º de março de 1961.

Nº 54.894 — De acordo com a Deliberação nº 002 de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 135.483, referente a aposentadoria concedida de acordo com o art. 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, e 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, ao Médico, código TC-801, nível 18-B, Nelson da Rocha Baeta Neves, nº 416, lotado no Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, a contar de 11-6-61.

Nº 54.895 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Deliberativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 136.628, referente a aposentadoria concedida de acordo com o art. 173, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Atendente, código P-1.703, nível 7, Ada Pinto D'Alincourt, nº 13.120, lotada na Administração Central.

Nº 54.896 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 131.912, instaura, na forma do art. 217 da Lei nº 1.711-52, inquérito administrativo a fim de apurar as faltas atribuídas ao Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Hermínio Belo Neto, nº 13.290, lotado na Delegacia Estadual no Maranhão; e designa, de acordo com o art. 219 e seu § 1º, da citada Lei nº 1.711-52, o Procurador de Terceira Categoria, José Joaquim da Serra Costa, número 3.781, a Oficiala de Administração código AF-201, nível 12-A, Maria Amália Costa Pinheiro nº 2.757, e a Escrevária, código AF-202, nível 8-A, Glória Maria Alves da Silva Vidal, nº 3.452, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo, observadas as formalidades legais.

Despachos:

NM. 068 P. 03.822-61 — Felisindo Barbarro Alves — Fornecimento de passagens via aérea para o menor Raimundo Nonato Botelho Alves e sua genitora Adahyr Botelho Alves — Vace ao pronunciamento do Departamento de Assistência Médica e tendo em vista que o menor Raimundo Nonato Botelho Alves, beneficiário do seguro Felisindo Barbarro Alves, obteve alta do tratamento a que vinha se submetendo no Instituto "Mariana Maria", nesta Cidade, autoriza, na forma da Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, o fornecimento da verba ao seguro Felisindo Barbarro Alves, para a compra de 2 (duas) passagens, via aérea com destino a Belém do Pará, para o referido menor e sua genitora, cuja despesa deverá correr pela dotação da DE no Pará. — A Contadoria Geral, para as devidas providências, retornando o expediente para posterior homologação do Etrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 4-6-62.

NM. 554 P. 33.165-61 — Paulo Kruger Lobato de Faria — Cancelamento de faltas e pagamento de vencimentos. — Tendo em vista a sentença judicial do M.M. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, confirmada por Acórdão do Tribunal Federal de Recursos e de acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, defere o pleiteado pelo requerente de fls. 1, para o fim de autorizar o cancelamento das faltas ao serviço no período de 30-1-47 a 1-3-47 e o pagamento dos vencimen-

tos correspondentes aos 30 (trinta) dias acima, considerados como de trânsito, em face de sua transferência de um para outro Órgão Local, havida na época. — Quando as faltas registradas no período de 2-3-47 a 15-3-47, continuando a constar de seus assentamentos funcionais de conformidade com a sentença referida e parecer da Procuradoria Geral, fls. 12-15, sob o nº 209. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 4-6-62.

NM. 560 P. 35.732-61 — Lourdes de Araújo Brúni — Reajuste de vencimentos. — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo e face aos pareceres da Procuradoria Geral fls. 9, e DAG, fls. 11, resolve pelo não atendimento do requerido a fls. 3, por falta de amparo legal, vez que o local da prestação de serviço da funcionária foi alterado a mesma perceber os vencimentos fixados para o Órgão Local. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 30-5-62.

NM. 148 P. 08.793-62 — Alberto Pereira Pires — Ajuda de custo. — 127, da Lei nº 1.711-62. — Em face do pronunciamento favorável do DAG, fls. 10 e tudo mais que consta do presente processo, tendo em vista que o interessado foi, pela Portaria número 52.511, de 1-2-62, designado para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia em Brasília, concede ao servidor interessado, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo a ajuda de custo a que se refere o art. 127 da Lei ... 1.711-52, arbitrando-a em 2 (dois) meses de vencimentos no valor de ... Cr\$ 33.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) continuando a existência de verba e observadas as formalidades legais. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Data do despacho: 21-5-62.

NM. 142.256 — Jairo Leandro — Conclusões de Inquérito Administrativo. Considerando o Relatório-Parecer apresentado a fls. 33-62, pela Comissão de Inquérito designada através a Portaria nº 25.155, de 9-11-61, a fim de apurar as faltas atribuídas ao médico Jairo Leandro, praticadas no Posto de Benefícios Avenida, no Estado do Rio Grande do Sul; considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral em seu Parecer de fls. 62, sob o nº 500, que ratifica as conclusões do referido Relatório-Parecer, uma vez que não foram positivadas as alegações do expediente de fls. 1-2; determina, de acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, o arquivamento dos presentes autos. — Ao DAG, para os devidos fins, providenciando, ainda, a anexação da folha do BDS, em que foi publicado este despacho, na Pasta Funcional do interessado. — Data do despacho: 28 de maio de 1962.

NM. 332 P. 18.170-62 — DE no Rio Grande do Sul. — Serviço extraordinário. — A vista do que consta do expediente de fls. 2-3 da Divisão de Contabilidade da DE no Rio Grande do Sul, do pronunciamento da Contadoria Geral, fls. 3v, e considerando a impossibilidade, no momento, de nomear funcionários, resolve, de acordo com a Deliberação nº 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, autorizar o serviço extraordinário para todos os servidores daquela Divisão, pelo prazo de 30 (trinta) dias. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 4-6-62.

NM. 396 P. 21.695-62 — Maria Stuart de Figueiredo — Adiantamento para fazer face a pequenas despesas do Conselho Fiscal. — Valor: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 11-6-62.

NM. 398 P. 21.859-62 — Sebastião Henriques Pulitini — Adiantamento a fim de atender despesas de pronto

pagamento. — Valor: Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). — Despacho: Autoriza. — Data: 11-6-62.

Apostila

Em 30 de maio de 1962

Retifica na Portaria nº 53.470, de 23-5-62, o nome do Médico código TC-801, nível 17-A, Waldir Notini Pereira, número 11.944.

Despacho:

NM. 242 P. 13.343-62 — Filadelfo Manoel dos Santos — Autoriza reembolso de despesas referente a viagem a Brasília. — Retificação do valor publicado no BDS-número 033-62, de 4-5-62. — Valor do reembolso: Cr\$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito cruzeiros) — Valor da prestação de contas: Cr\$ 37.118,00 (trinta e sete mil cento dezoito cruzeiros). — Despacho: Autoriza o reembolso de acordo com as formalidades legais — Data: 3-5-62.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos:

NM. 009 P. 00.560-62 — Heitor Baptista de Souza. — Contagem de tempo de serviço. — Nos termos da RS 247-61, defere o requerido a fls. 2, pelo servidor interessado — Oficial de Administração, nível 16, salientando que a contagem de tempo de serviço prestado à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro no período de junho de 1913 a fevereiro de 1918, será para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no item V do art. 80 da Lei nº 1.711-52, de acordo com o Parecer nº 436, da Procuradoria Geral. — Data do despacho: 28-5-62.

Dia 25 de maio de 1962

Licenças concedidas:

Especial

NM. 274 P. 08.814-61 — Alberto José Azeite, Procurador, de 3ª Categoria, nº 529, lotado na DE no Rio de Janeiro — 2º decênio de efetivo exercício, de 25-6-60 a 24-9-60.

NM. 384 P. 32.600-61 — Maria Costata, Servidora, nível 6, nº 1.027, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (HVB) — Decênio de efetivo exercício, de 16-4-51 a 20-4-61.

Calaf:

NM. 112 P. 09.053-62 — Fernando Linhares da Silva. — Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, nº 6.318, lotado na DE em Santa Catarina — 8 dias, a contar de 24-2-62.

Falecimento de servidor:

NM. 242 P. 13.439-62 — José Pires da Silveira, Escriturário, nível 3, número 1.522, lotado na DE na Guanabara — Falecimento ocorrido em 20 de junho de 1953.

Salários-família concedidos pelos O.O.L.L. — Homologações:

DE na Guanabara:

NM. 194 P. 11.176-62 — Neli de Oliveira Bezerra, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, nº 14.072 referente a menor Itacirema, e contar de outubro de 1961.

DE no Maranhão.

NM. 292 P. 15.009-62 — Manoel Castelo Branco de Carvalho, Assistente de Enfermagem, nível 13-A, número 3.027, referente aos menores Telma e Eliane, a contar de fevereiro de 1962.

DE em Santa Catarina:

NM. 317, P. 16.935-62 — Gilberto da Silva Oficial de Administração, nível 12-A, nº 13.669, referente a Gilberto da Silva Filho — Concedido o salário correspondente ao mês de novembro de 1961 e cancelado a contar de dezembro de 1961, em face do não

cimento e óbito terem ocorrido em 19 e 25 de novembro de 1962, respectivamente.

NM. 317 P. 17.002-62 — Gentil Borges Filho, Médico, nível 17-A, n.º 3.440, referente à menor Ana Regina, a contar de janeiro de 1961.

N.º 219 P. 17.321-62 — Stello Cascaes Boabaid, Médico, nível 17-A, n.º 12.511, referente à menor Débora, a contar de março de 1962.

Cancelamento de salário-família.

NM. 292 P. 15.999-62 — João Batista da Paixão, Servente, nível 5, número 822, lotado na DE -na Bahia, referente ao seu filho Fernando, a contar de março de 1962, em face de o mesmo haver completado a maioridade.

ATOS DO PRESIDENTE

Despachos:

NM. 181 P. 36.573-61 — Aloísio Campos do Amaral e outros. — Cancelamento de gratificação por risco de vida e saúde. — Retificação de despacho — Considerando que o Despacho exarado em 1-2-62, fls. 245, publicado no BDS n.º 031, de 13-2-62, não foi bem explícito quanto ao recebimento da gratificação de risco de vida a que têm direito os servidores doutores Aloísio Campos do Amaral, Alberto Sátiro de Vasconcelos e Ramiro Varela Freire, em face de exercerem função gratificada de Chefes de Serviço Odontológico, retifica, em parte o referido despacho, substituindo a expressão cancelar, item 1, por suspender. Assim, aos doutores Aloísio Varela Freire serão restabelecidas as vantagens previstas na Lei número 1.234-50, a partir da data da dispensa das Chefias. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 4 de abril de 1962.

a que têm direito os servidores doutores Aloísio Varela Freire e Ramiro Varela Freire serão restabelecidas as vantagens previstas na Lei número 1.234-50, a partir da data da dispensa das Chefias. — Ao DAG, para os devidos fins. — Data do despacho: 4 de abril de 1962.

NM. 698 P. 42.918-61 — Domingos de Souza — Homologação de despesa — Em face do pronunciamento favorável do DAM, tendo em vista a existência de verba, e tud omals que consta do presente processo, aprova, na forma da Deliberação n.º 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos oitenta cruzeiros), referente ao reembolso, dispendido pelo segurado Domingos de Souza com a aquisição de filmes de Raios X, observadas as formalidades legais. — Submete este ato à consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 25 de abril de 1962.

NM. 072 P. 04.692-62 — DE em Pernambuco. — Homologação de despesa. — A vista da carta n.º 88-105, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 7, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 8, aprova, na forma da Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada na beneficiária Maria José de Jesus. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 21-5-62.

NM. 072 P. 04.693-62 — DE em Pernambuco. — Homologação de despesa. — A vista da carta n.º 70-87, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 8 e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 9, aprova, na forma da Deliberação n.º 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada no beneficiário Wanderley Soares Neves. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 21-5-62.

NM. 072 P. 04.698-62 — DE em Pernambuco — Homologação de despesa. — A vista da carta n.º 68-83, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 7, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência

Médica fls. 8 aprovada, na forma da Deliberação n.º 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada na beneficiária Maria Severina da Silva. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 21 de maio de 1962.

NM. 072 P. 04.700-62 — DE em Pernambuco — Homologação de despesa. — A vista da carta n.º 64-81, do Delegado Estadual em Pernambuco fls. 7 e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 8, aprova, na forma da Deliberação n.º 002 de 8 de junho de 1961 do Conselho Administrativo a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada na beneficiária Naiza Ventura dos Santos — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 21 de maio de 1962.

NM. 072 P. 04.703-62 — DE em Pernambuco — Homologação de despesas. — A vista da carta n.º 86-103, do Delegado Estadual em Pernambuco fls. 6 e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 7, aprova, na forma da Deliberação n.º 002, de 8 de junho de 1961 do Conselho Administrativo a despesa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), referente a uma anestesia aplicada na beneficiária Estelina Rosa de Santana. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 21 de maio de 1962.

NM. 072 P. 04.705-62 — DE em Pernambuco — Homologação de despesas — A vista da carta n.º 73-90, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 8, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 9, aprova, na forma da Deliberação n.º 002 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil

cruzeiros) referente a uma anestesia aplicada na beneficiária Domicia Lelo Maciel — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 22 de maio de 1962.

NM. 072 P. 04.706-62 — DE em Pernambuco — Homologação de despesa — A vista da carta n.º 74-91, do Delegado Estadual em Pernambuco, fls. 1, e do pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica fls. 14, aprova, na forma da Deliberação n.º 002 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo a despesa de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) referente a anestésias aplicadas nos beneficiários Aluizio aBtista da Silva, Marcelo Cordeiro do Nascimento, Marcos Antônio Chaves e Edna Gomes de Assis. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 18 de maio de 1962.

NM. 115.020 — Diretor da Divisão de Comunicações — Reembolso de despesas. — Valor: Cr\$ 11.758,90 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos) — Despacho: Pague-se. — Data: 13 de junho de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 657 P. 40.161-61 — Valcete Vaccari Loss — Gratificação de função, concedida, referente ao período de 10 de janeiro a 17 de março de 1961, em que substituiu o Chefe da Seção de Controle e Prevenção do DAT da DE no Rio Grande do Sul. — Valor: Cr\$ 4.355,00 (quatro mil trezentos cinquenta e cinco cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 8 de junho de 1962.

NM. 189 P. 10.882-62 — João da Silva Guimarães — Serviço extraordinário — concedido, referente a duas

horas diárias, pelo prazo de 30 dias, a contar de 27 de março de 1962 — Valor: Cr\$ 5.332,80 (cinco mil trezentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos). — Despacho: Autoriza. — Data: 13 de junho de 1962.

NM. 280 P. 15.294-62 — Seção de Estudos — Serviços extraordinários autorizados pelo prazo de 30 dias (duas horas diárias) — a contar de 2 de maio de 1962. — Valor: Cr\$ 135.322,80 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos). — Despacho: Autoriza. — Data: 14 de junho de 1962.

NM. 410 P. 22.535-62 — Gilberto Filgueiras — Adiantamento para viajar — Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 14 de junho de 1962.

Dia 25 de maio de 1962

Licenças concedidas

Especial

NM. 219 P. 12.379-62 — Ademar Rodrigues Costa, Servente, nível 5, n.º 4.167, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Decênio de efetivo exercício de 1 de setembro de 1947 e 31 de agosto de 1957.

Dia 8 de junho de 1962

Homologações de DTS

DE em Pernambuco

NM. 230 P. 13.034-62 — Francisco Canindé de Brito, DTS. 127-62.

DE no Rio Grande do Sul

NM. 645 P. 39.378-61 — Hélio Muniz Fagundes, DTS ns. 1.531-61 e 1.553-61.

Dia 11 de junho de 1962

Licenças concedidas

Especial

NM. 178 P. 07.719-53 — Bernardi-po Vilela, Oficial de Administração, nível 16 número 32 lotado na DE em São Paulo — Decênio de efetivo exercício, de 10 de agosto de 1948 a 9 de agosto de 1958.

Para tratamento de saúde

NM. 028 P. 02.028-62 — Iva Lenzi da Silva Mattos, Escrivãria, nível 8 número 11.783, lotada na Administração Central — 70 dias, a contar de 18 de janeiro de 1962.

NM. 214 P. 12.264-62 — Adelina Cespe Barbosa, Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, n.º 4.155 lotada na Administração Central — 45 dias, a contar de 9 de abril de 1962.

Para tratar de interesses particulares

NM. 308 P. 16.747-62 — Germecinda Nadaes Marques Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, n.º 6.610, lotada no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — 2 anos a contar da data do afastamento do trabalho.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos.

NM. 778 P.32.681-56 — Atina Corrêa Ramos — Acréscimo de vencimentos — Tendo em vista a recontagem efetuada a fls. 10 esta Chefia opina seja retroagida a data de início da concessão do acréscimo de vencimentos de 25% do Procurador interessado, de 14.9.56, fls 6, para 3.12.53, de acordo com a Lei n.º 2.123 de 1.12.53, bem como majorado para 30% a partir de 1.1.57, face o item III, do artigo 12, da Lei 3.414, de 20.6.58, e majorado para 35% a partir de 30.5.59, face o item IV do artigo 12, da mesma Lei. — Data: 15.6.62.

NM. 581 P.24.237-58 — Hilda Corlett Cardoso de Souza — Abono de faltas — O Diretor do DAG, no uso das atribuições conferidas pela RS. 271-61; considerando que a Divisão de Pessoal a fls. 8, informa não consta

Coleção das Leis Municipais DO DISTRITO FEDERAL 1959 Vol. I — Divulgação n.º 815 Cr\$ 80,00 Vol. II — Divulgação n.º 819 120,00 Vol. III — Divulgação n.º 825 150,00 A VENDIA Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I; Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbóiso Postal

da fôlha da requerente qualquer anotação de desconto de 1/3 abonado por motivo de consideração, outrossim que não case no momento, a concessão de 10.363.53, em apenso, ao servidor inpedido apelo a vigência do despacho exarado no processo NM. 173 P. 07.843.58, indefere, por falta de amparo legal o requerimento da servidora interessada. — Data: 5.6.62.

NM. 428 P.24.222-59 — Gustavo Déo da Silva — Diferença de salário família — Nos termos da RS-271-61 e considerando a informação da Divisão do Pessoal a fls. 19 indefere, por falta de amparo legal o pedido de pagamento de diferença de salário-família requerido pelo servidor interessado, a fls. 1. — Data: 1.6.62.

NM.633 P.37.112-59 — Mancel Celestino dos Santos — Adicionais — Face à reconagem de tempo de serviço efetuada a fls. 21, autoriza seja retroagida a data do início da gratificação adicional de 15% de acordo com o art. 146, da Lei nº 1.711-52, concedida a fls. 6 do Processo NM.244 P. trições feitas no item 2 da citada interessado, de 17.2.56 para 1.1.52, devendo ser majorada para 25% a partir de 12.2.54. — Data: 12.6.62.

NM. 139. P.07.707-61 — Dilceia Moreira de Schueler Barboza — Contagem de tempo de serviço — Nos termos da RS 271-61, defere o requerimento a fls. 2, pela servidora interessada, contadora, lotada na DE em São Paulo, salientando que a contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda conforme certidão de fls. 8, será para efeito de apresentação, disponibilidade e adicionais, bem como do período compreendido entre 1.1.51 a 21.2.51, certificado separadamente a fls. 10, de acordo com o parecer 1.035 da Procuradoria Geral. — Data: 4.6.62.

NM. 218 P.12.101-61 — Paulo de Pedro Freitas — Pagamento de ajuda de custo concedida de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 07.11.60 a 17.12.60. — Valor: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 13.6.62.

NM.553 P.33.160-61 — Astrogilda Lins de Mello — Diferença de ajuda de custo — Valor: Cr\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis cruzeiros) — Despacho: Autoriza. — Data: 17.6.62.

NM. 618 P.37.530-61 — Lydia Ferreira Costa — Gratificação de função em prorrogação — concedida referente ao período de 28.9 a 27.10.61, em que substituiu o Chefe da Seção de Comunicações do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas (GB) — Valor: Cr\$ 3.900,00 (três mil novecentos cruzeiros) — Despacho: Autoriza — Data: 15.6.62.

NM. 222 P.12.552-62 — Fernando Oliveira Lara Resende — Certidão — Aprovando a informação da Divisão do Pessoal a fls. 3, autoriza o fornecimento da certidão requerida pelo ex-servidor interessado, observadas as restrições feitas no item 2 da citada informação, referentes ao Decreto Legislativo 18.61. — Data: 7.6.62.

NM. 343 P.13.379-62 — José Rodrigues de Almeida — Diferença de vencimentos — Tendo em vista o disposto no Decreto nº 51.371, de 13.12.61, que aprovou o sistema de classificação de cargos do IAPETC, autoriza o pagamento da diferença de vencimentos, de que trata o presente processo, no valor de Cr\$ 20.229,30 (vinte mil duzentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos) — Data: 15.6.62.

Dia 12.6.62:

Adicionais concedidos:

NM. 326 P.12.782-57 — Emílio N. Valas Filho, Médico, nível 18, nº 1.480, lotado na DE em São Paulo — 25% dos vencimentos a contar de ..

17.3.62 — Valor da adicional: Cr\$ 9.000,00.

NM.620 P.01.029-59 — Darcy Costa Magalhães, Médico, nível 18-B, nº 924, lotado na DE na Guanabara — 15% dos vencimentos, a contar de 26.5.60. — Valor da adicional: Cr\$ 5.400,00.

NM. 298 P.16.418-62 — Augusto Henrique Martins Santos, Oficial de Administração nível 14-B, nº 623, lotado na DE na Guanabara — 15% dos vencimentos, a contar de 25.5.62.

Alteração de nomes:

NM. 227 P.12.818-62 — Gersa de Macêdo Chagas, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7-A, nº 6.616, lotada na DE em São Paulo — Passa a assinar-se Gersa Chagas Lisboa.

NM. 340 P.18.197-62 — Maria Iracema Veloso Soares, Dactilógrafa, nível 7, número 14.862 lotada na DE no Piauí. — Passa a assinar-se Maria Iracema Soares do Vale Mendes.

Licenças concedidas

Especial

NM. 710 P.43.613-61 — Miguel Ferreira, Artífice, nível 10-C, nº 9.284, lotado na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 13.4.51 a 2.10.61.

NM. 757 P.46.463-61 — Renato Binder, Escrivão, nível 10-B nº 3.345, lotado na DE em Santa Catarina — Decênio de efetivo exercício, de 31.1.50 a 30.1.60.

NM.036 P.02.233-62 — Ariele de Araújo Lemos, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7 nº 4.971, lotada na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 29.8.51 a 13.10.61.

NM. 111 P.05.738-62 — Olavo Pelxoto de Alencar, Escrivão, nível 10-B, número 1.524, lotado na DE na Guanabara — Decênio de efetivo exercício, de 1.9.51 a 15.9.61.

NM.342 P.18.264-62 — Ítalo Campos, Servente, nível 5, nº 11.780, lotado na DE em Minas Gerais — Decênio de efetivo exercício, de 14.8.51 a 4.2.62.

Gala

NM.340 P.18.197-62 — Maria Iracema Soares do Vale Mendes, Dactilógrafa, nível 7, nº 14.862, lotada na DE no Piauí — 8 dias, a contar de 15 de março de 1962.

Para tratamento de saúde

NM.335 P.19.073-61 — Iracy de Araújo Régio, Atendente, nível 7, nº 7.029, lotada na Administração Central — 45 dias, a contar de 25.4.61.

NM.746 P.45.896-61 — Maria Imaculada de Oliveira, Técnica de Contabilidade, nível 13-A, nº 873, lotada na Administração Central — 9 dias, referentes a 10 — 11 — 13 — 14 — 16 — 17 — 19 — 20 e 22.11.61.

NM.098 P.05.922-62 — Rachel Winter Vianna, Contadora, nível 17-A, nº 2.250, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 19.2.62.

NM. 163 P.09.550-62 — Guaraciaba Azambuja de Carvalho, Escrevente-Dactilógrafa nível 7, nº 12.676, lotada na Administração Central — 3 dias, a contar de 14.3.62.

NM.239 P.13.531-62 — Neusa Alves da Silva, Escrivã, nível 8-A, número 13.736, lotada na Administração Central — 5 dias, a contar de 9.4.62.

NM.280 P.15.349-62 — Namy Ramos de Souza, Escrivã, nível 10-B, nº 2.802, lotada na Administração Central — 30 dias, a contar de 3 de abril de 1962.

NM. 285 P.15.675-62 — Mariza Craiveiro Durand, Técnica Auxiliar de Mecanização, nº 9.189, lotada na Administração Central — Nível 11-B, 3 dias, a contar de 24.4.62.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Proc. HSE — nº 6.406-62,

Nº 2.626 — Dispensar José Ribamar Costa, Oficial de Administração (AF-201), classe C, nível 16, ponto nº 1.491, matrícula nº 1.911.063, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Contas de Internados (HGC), da Contadoria Seccional do Hospital dos Servidores do Estado, subordinada à Administração Central (AC) — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.629 — Dispensar Octávio Botini Pires Vaz, Oficial de Administração (AF-201), classe B nível 14, ponto nº 1.564, matrícula nº 1.745.811, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação Hospitalar (HGA), da Contadoria Seccional do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.771-62,

Nº 2.634 — Dispensar, a pedido, a partir de 30 de abril de 1962, Maria Ramunda Alves da Silva Enfermeiro (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto nº 2.543, matrícula número 1.055.952, da função gratificada, FG-5, de Enfermeiro Supervisor, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 2.635 — Dispensar Benigna Rachel Maia de Souza, Enfermeiro, (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto 2.690, matrícula nº 2.005.084, da função gratificada, FG-6, de Enfermeira Ajunto, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 30-4-62.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.770-62,

Nº 2.638 — Dispensar, a pedido, Lotte Hegel, Enfermeiro (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto nº 2.602, matrícula nº 1.772.951, da função gratificada, FG-5, de Enfermeiro da Turma de Centro Cirúrgico (MECI), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatórios Periféricos — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 30-4-1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.642 — Lotar na Agência do Estado de Pernambuco (APE), Rolando Raposo de Araujo Torres, Médico, Nível 17-A, nomeado pela Portaria nº 896, de 26 de março de 1962.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.219-62,

Nº 2.644 — Designar Marília Xavier Marinho, Escrevente-Dactilógrafa (AF-204), nível 7, ponto nº 7.232, matrícula nº 1.055.238, para substituir Maria Manoelita Gomes Barroso, Encarregado da Turma de Expediente (SCE), FG-5, do Centro de Estudos (HSC), do Hospital dos Ser-

vidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 1.005 de 11-4-60, que designou Mariana Helena Baptista da Silva, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 6.353-62,

Nº 2.648 — Dispensar Vandete Toledo Bernadinelli, Enfermeiro (..... TC-1.201), classe B, nível 18, ponto nº 1.452, matrícula nº 1.792.087, da função gratificada, FG-3, de Enfermeiro Supervisor do Serviço de Enfermagem (SMEn), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, a partir de 11 de maio de 1962.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.814-62,

Nº 2.651 — Dispensar, a pedido, Diacyr Alves Cardoso, Escrivão (AF-202), ponto nº 2.160, matrícula nº 1.391.291, da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Cadastro Financeiro (PCF), da Seção Financeira (APF), do Serviço de Pessoal (SAP), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1-5-62.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 5.118-62,

Nº 2.654 — Designar Ruth Peres Dias, Escrevente-Dactilógrafa, (..... AF-294), nível 7, ponto nº 7.431, matrícula nº 1.055.699, para substituir Osmar Calixto dos Santos, Chefe da Seção de Controle e Cobrança (CHM), função gratificada, FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 4.192-62,

Nº 2.656 — Designar, a partir de 4 de abril de 1962, Moacyr Stolze Baiana, Tesoureiro Auxiliar, padrão "CC-5", ponto nº 1.508, matrícula nº 1.911.013, para substituir Luiz Alonzo Gonçalves, ocupante do cargo iscluido de provimento efetivo, padrão "CC-3", de Tesoureiro, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 5.328-62,

Nº 2.659 — Designar Newton Bueño Bruzzi, Chefe de Clínica, FG-2, do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento - Odontologia (SMA-0), ponto nº 991, matrícula nº 1.513.432, para substituir Sebastião Ferreira da Silva, Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento-Odontologia (SMA-0), função gratificada "1-F", da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 27 de março de 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.651 — Lotar na Agência do IPASE no Estado de Pernambuco (APE), Wladimir Lira, Médico, Nível 17-A, nomeado pela Portaria número 896, de 23 de março de 1962.

Nº 2.665 — Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.046, de 3 de abril de 1962, que designou Guilherme Rutledge, Médico, Nível 18, matrícula nº 1.900.338, para exercer a função gratificada, FG-2 de Chefe do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar do Interior (AHI), da Divisão

Assistência Médico - Hospitalar (AH), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista os termos da Portaria nº 1.500, de 26.4.62.

Nº 2.667 — Delegar poderes especiais ao Procurador de 1ª Categoria, Flavio Bulcão de Gusmão, matrícula nº 1.308.804, designado para representar o Delegado do IPASE em São Paulo (ASP), em seus impedimentos eventuais, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivamente operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido Procurador autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os prêmios e quantias, respectivamente quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado representar o Delegado substituído da Agência São Paulo, durante os impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1962.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 3.913-62,

Nº 2.633 — Designar Julio Pereira Gomes, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 802, matrícula número 1.391.357 para substituir o Chefe da Clínica Obstétrica (MTC-Ob), não gratificada FG-3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista a autorização do Exentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros no expediente nº PR-22.384 82,

Nº 2.670 — Colocar à disposição Superintendência de Armazéns e Depósitos, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Armando Carlos de Abreu Rocha, Escriturário, Nível 8 A, matrícula número 1.054.931 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.674 — Lotar na Agência Metropolitana em Brasília (ADF), João Pessoa Miranda, Bibliotecário, Nível Mat. 1.779.792, ponto 1.031.

2. Revogar a Portaria nº 1.443, de 15-6-60, que colocou o referido servidor à disposição da Agência Metropolitana em Brasília (ADF).

Tendo em vista o que consta do Dec. PRES-1-7-62, de 19 de junho de 1962,

Nº 2.679 — Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2.297, de 5 de

junho de 1962, que colocou à disposição da Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A., Aroldo Bruno de Oliveira Firmo, Oficial de Administração, Nível 12-A, Mat. 1.911.291, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.684 — Colocar à disposição da Agência do IPASE no Estado de São Paulo (ASP), Fortunato Rizzo Assunção, Médico-Especialista Temporário, admitido pela Portaria nº 2.209, de 30 de maio de 1962.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 42.699-62,

Nº 2.685 — Designar Maria Rita Cintra Lima, Oficial de Administração, Nível 16-C, Mat. 1.900.129, para substituir o Chefe da Seção Central de Aposentadoria (PSA), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.686 — Designar Iracema de Abreu Tapety, Escriturário, Nível 8-A Mat. 1.055.192, para substituir o Encarregado da Turma de Aposentadoria de Extranumerário (PAB), da Seção Central de Aposentadorias (PSA)

da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 2.687 — Designar Manoel de Jesus Brito Viegas, Escriturário, Nível 10-B, Mat. 1.911.320, para substituir o Encarregado da Turma de Aposentadoria do Pessoal da Imprensa Nacional (PAC) da Seção Central de Aposentadorias (PSA), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), nos seus impedimentos eventuais.

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.755-61,

Nº 2.705 — Tornar sem efeito, nos termos do art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.230, de 29 de abril de 1960, que nomeou Pedro Bezerra da Cunha, para o cargo de Oficial de Seguros, Nível 12-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 21.139-61:

Nº 2.707 — Exonerar, a pedido, Genaro Maltez, matrícula nº 1.658.234, ponto 11.003, do cargo de Escriturário

Nível 8-A, Interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 13-3-61.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 23.642-62:

Nº 2.760 — Exonerar, a pedido, Mancel da Rocha Linhares, matrícula nº 2.090.569, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, do Quadro da Administração e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. A presente portaria vigora a partir de 23-3-62.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 3.131-62:

Nº 2.713 — Designar João Sotero de Menezes, Cirurgião Dentista (TC-901), classe B, Nível 18, ponto nº 763, matrícula nº 1.911.454, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe de Clínica de Odontologia (OCA-O), das Seções Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento, do Ambulatório Central (SOC), da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 39.782-62:

Nº 2.716 — Aposentar nos termos do art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Jacomeli, matrícula nº 1.911.135, ponto nº 3.891, Ascensorista, Nível 5, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do Memo 40-196-62, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961:

Nº 2.722 — Designar Luiz Sergio Coelho Ferreira França, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.056.438, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Secretaria e Comunicações (AMW), da Divisão de Saúde Mental (DAM), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 29.592-62:

Nº 2.724 — Designar Clevelinda Braga Pessoa, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.268.330, ponto 1.540, para exercer a função gratificada FG-7, de Encarregado da Turma de Pagamento de Benefícios (PEL), da Seção de Seguro Social (PES), da Agência do Estado de Pernambuco (APE), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 3.260, de 5-6-62, que designou Clovis Carneiro de Barros Campelo, para a mesma função.

3. A presente portaria vigora a partir de 25-4-62.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 7.433-62:

Nº 2.740 — Designar Antônio Gomes de Rezende, Oficial de Administração (AF-201), classe B, nível 14, ponto nº 1.555, matrícula nº 1.911.033, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção Financeira (APF), do Serviço de Pessoal (SAP), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — José Firmo, Presidente.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE MIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO
Departamento de Administração e Finanças

Divisão do Material
COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA Nº 715 61
EDITAL Nº 12-62 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão criada pela Portaria nº 715-61, por intermédio da Divisão do Material do Departamento de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Migração e Colonização, sito no Largo de São Francisco nº 34 — 9º andar — sala 506, leva ao conhecimento dos interessados que no vigésimo (20º) dia útil a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial, às 15 horas, receberá proposta para fornecimento de material constante abaixo e que se destina ao Hospital de Peranema — Núcleo Colonial Santa Cruz — Itaguaí — Estado do Rio de Janeiro.

Inscrição

1. Para serem aceitos à licitação, os Interessados deverão apresentar em sobre-carta propriamente dita, que deverá, também, vir fechada e lacrada os seguintes documentos:

- quitação com o Imposto Sindical (empregador e empregado);
- relação da Lei dos 2/3 (certidão);
- certidão de quitação com a Previdência Social até o exercício anterior;
- quitação com os Impostos Federais, Estaduais e Municipais e certidão negativa do Imposto de Renda;
- contrato social ou declaração da firma; se for estrangeira, também, prova de autorização para funcionar no País;
- número de inscrição no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local equivalente; e
- prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.

1.1. A exibição do Certificado de Inscrição expedido pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-lei nº 6.024, isenta o interessado de apresentar a referida documentação.

1.2. Se o certificado do D.F.C. não fizer menção expressa de que foi apresentada a certidão de quitação de qualquer dos documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o referido certificado.

1.3. As firmas inscritas no Instituto para a especialidade, ficarão dispensadas de apresentar a documentação supra citada. Neste caso, entretanto, será obrigatória a apresentação, no ato de abertura das propostas, do Cartão de Inscrição do Instituto, em vigor.

| ITEM — MATERIAL | Unidade | Quantidade |
|--|---------|------------|
| 1. Rim de ágata | Rim | 6 |
| 2. Cuba de ágata quadrada, de 24x20 | Cuba | 4 |
| 3. Seringa (carpilha c/ 1 dz. de agulhas) | Seringa | 5 |
| 4. Tesoura reta, grande, inoxidável, de 17cm. ... | Tesoura | 4 |
| 5. Tesoura reta, média, inoxidável, de 14cm. ... | Tesoura | 6 |
| 6. Tesoura reta, pequena, inoxidável, de 13cm. ... | Tesoura | 6 |
| 7. Tesoura curva, grande, inoxidável, de 17cm. ... | Tesoura | 4 |
| 8. Tesoura curva, média, inoxidável, de 14cm. ... | Tesoura | 6 |
| 9. Tesoura curva, pequena, inoxidável, de 13cm. ... | Tesoura | 6 |
| 10. Tesoura de Melzenbaun, inox. de 18cm. ... | Tesoura | 2 |
| 11. Tesoura de Mayo, inoxidável, de 17cm. ... | Tesoura | 2 |
| 12. Velas de Hegar, cromada, 1-20 (Jogo) | Jogo | 1 |
| 13. Curêta romba, pequena, cromada | Curêta | 2 |
| 14. Curêta romba, média, cromada | Curêta | 2 |
| 15. Curêta cortante, pequena, inoxidável | Curêta | 2 |
| 16. Curêta cortante, média, inoxidável | Curêta | 2 |
| 17. Seringas (Acma: 3cc; 5cc; 10cc. e 20cc), dez (10) de cada medida | Seringa | 40 |
| 18. Seringas tipo insulina (Ibras) | Seringa | 6 |
| 19. Agulhas de: 25x7; 25x8; 25x6; 30x8; 30x6 e 10x5. (4 dúzias de cada medida) | Dúzia | 24 |
| 20. Agulhas intradérmicas, dúzia | Dúzia | 2 |
| 21. Bisturi, modelo Collin, inoxidável | Bisturi | 2 |
| 22. Cabo de bisturi nº 4, inoxidável | Cabo | 4 |
| 23. Lâmina de bisturi, inoxidável, dúzia | Dúzia | 4 |
| 24. Pinça de Michel, duplo efeito, cromada | Pinça | 4 |
| 25. Pinça de Winter, grande, inoxidável | Pinça | 1 |
| 26. Pinça de Winter, média, inoxidável | Pinça | 1 |
| 27. Pinça de Winter, pequena, inoxidável | Pinça | 1 |
| 28. Pinça de Kocher, pequena, 13cm, cromada .. | Pinça | 10 |
| 29. Pinça de Kocher, média, 14cm., inoxidável .. | Pinça | 10 |
| 30. Pinça de Kocher, grande, 18cm., inoxidável .. | Pinça | 10 |
| 31. Pinça de Kocher, grande, 20cm., inoxidável .. | Pinça | 10 |
| 32. Pinça de Kocher, mosquito, de 12,7cm. inox. ... | Pinça | 10 |
| 33. Pinça Pean, de 13cm., cromada | Pinça | 12 |
| 34. Pinça de Allis, de 16cm., 546 dentes, inox. ... | Pinça | 12 |
| 35. Pinça Pata de Leão, de Durante, 13cm., inox. ... | Pinça | 4 |
| 36. Pinça de Pozz, de 24cm., inoxidável | Pinça | 2 |
| 37. Pinça de Nussset, de 24cm., inoxidável | Pinça | 3 |
| 38. Pinça de Charron, reta, inoxidável | Pinça | 2 |
| 39. Pinça de Charron, curva, inoxidável | Pinça | 2 |
| 40. Pinça dente de rato, grande, de 20cc., inox. ... | Pinça | 4 |
| 41. Pinça dente de rato, média, 16cm., inoxidável .. | Pinça | 4 |
| 42. Pinça dente de rato, pequena, de 13cm., inox. ... | Pinça | 4 |
| 43. Pinça de dissecação, grande, de 20cm., inox. ... | Pinça | 4 |

| ITEM — MATERIAL | Unidade | Quantidade |
|---|------------|------------|
| 44. Pinça de dissecação, média, de 16cm., inox. ... | Pinça | 4 |
| 45. Pinça de dissecação, pequena, de 13cm., inox. ... | Pinça | 4 |
| 46. Pinça de Faur, uterina, cromada | Pinça | 6 |
| 47. Pinça de campo de Bakares, de 13cm., inox. ... | Pinça | 12 |
| 48. Esp. cuos vaginais de Collin, 3 tamanhos, inoxidável | Espéculo | 2 |
| 49. Esp. cuos de Collin, grande, cromado | Espéculo | 2 |
| 50. Esp. cuos de Collin, médio, cromado | Espéculo | 2 |
| 51. Esp. cuos de Collin, pequeno, cromado | Espéculo | 2 |
| 52. Esp. cuos bicôivar, de 13cm., inoxidável | Estilite | 3 |
| 53. Tenacânula de 14cm., inoxidável | Tentac. | 4 |
| 54. Abaixador de língua de Brunings Znestrack, inoxidável | Abaix. | 6 |
| 55. Laringoscópio c/2 lâminas | Laring. | 1 |
| 56. | Manôm. | 1 |
| 57. Bala de oxigênio, de 1.500 litros | Bala | 3 |
| 58. Aparelho de Trilene, modelo Cyrene | Aparelho | 1 |
| 59. Máscara p/oxigênio, completa, inoxidável .. | Máscara | 1 |
| 60. Caterter p/oxigênio (forma de óculos) | Caterter | 1 |
| 61. Tenda de Oxigênio | Tenda | 1 |
| 62. Aspirador elétrico, para cima de mesa, mod. Mavoré | Aspirador | 2 |
| 63. Rato X portátil, p/sala de operações, de 15.000 ampères | Rato X | 1 |
| 64. Ressuscitador (incubadeira) | Ressusc. | 1 |
| 65. Focos de luz p/sala de curativos (referência P. 43510) | Foco | 2 |
| 66. Focos de luz p/sala de operação e acumulador | Foco | 1 |
| 67. Agulhas de cirurgia, vários tamanhos, cortantes e rombas | Agulha | 60 |
| 68. Goteira de arame p/braço | Goteira | 4 |
| 69. Amidelectomo p/criança e adulto, de Stüder, c/3 faces, inoxidável | Amidelect. | 4 |
| 70. Cisálha de Stelle de 26cm., sem gásco | Cisálha | 1 |

Apresentação de Propostas

2. As propostas, de preferência datilografadas, devem ser apresentadas em envelopes fechados, com o número da concorrência, nome e endereço da firma concorrente mencionados por fora. Devem ser redigidas com toda clareza, sem emendas, rasuras, acrescentos ou entrelinhas, em duas vias devidamente datadas e assinadas.

2.1. As propostas deverão consignar:

- preço unitário;
- prazo de entrega; e
- uma declaração de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital.

3. As propostas vigorarão pelo prazo de 40 dias, a contar da data do encerramento da concorrência.

4. A critério do Instituto, poderão deixar de ser consideradas as propostas que consignarem prazo de entrega superior a 30 dias.

5. Em caso de empate no preço, terá preferência o menor prazo. Se prevalecer o empate, o Instituto fará nova licitação entre os concorrentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação à oferta.

6. Os prazos de entrega estabelecidos são improrrogáveis. A falta de cumprimento das entregas sujeitará o fornecedor às penalidades previstas.

7. O Instituto se reserva o direito de não adjudicar encomendas a fornecedores que se encontrem em atraso no cumprimento de Ordens. de Fornecimentos.

Adjucação do Fornecimento

8. Para as adjudicações superiores a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzedros), poderá ser exigida garantia correspondente a 5% (5 por cento) do valor da encomenda, que poderá ser recolhida em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal, à cotação do dia do recolhimento.

9. O Instituto se reserva o direito de adjudicar a encomenda total ou parcialmente, de acordo com os resultados da concorrência.

Penalidades

10. O fornecedor ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da encomenda, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do compromisso assumido, ressalvado o disposto no item seguinte.

11. Ficarão sujeitos, ainda, o fornecimento, a multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso, por dia que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido.

12. Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material proposto ou vier a entregá-lo fora das especificações e condições predeterminadas, o Instituto poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado. Neste caso, correrá por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço do material cotado e aquele por quanto o Instituto vier a adquiri-lo.

Aviso sobre a Concorrência

13. Será afixado na Divisão do Material um quadro discriminativo contendo os nomes dos concorrentes e os preços oferecidos, bem como qualquer aviso que se refira à presente concorrência. Na mesma Divisão serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que visam o perfeito entendimento da presente concorrência.

Anulação e Transferência da Concorrência

14. A critério do Instituto, esta concorrência poderá ser anulada ou transferida sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1962. — Dr. João Martins de Almeida — Presidente da Comissão criada pela Port. 715-61.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00